

CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

EDITAL N.º 25/2018

MANUEL AUGUSTO SOARES MACHADO, Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, torna público, nos termos e para efeitos do disposto no art.º 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o teor da ata n.º 12, da reunião ordinária da Câmara Municipal de Coimbra realizada em 19 de março de 2018 e aprovada em 09 de abril de 2018.

Este documento, dada a sua extensão, encontra-se disponível para consulta no Atendimento ao Público desta Câmara Municipal, sito na Praça 8 de Maio, durante o horário de expediente, e na página eletrónica da Câmara Municipal, em www.cm-coimbra.pt


Para os devidos e legais efeitos emite-se e publica-se o presente Edital que vai assinado e devidamente autenticado com selo branco e outros de igual teor que serão afixados no Átrio dos Paços do Concelho e demais lugares do uso e costume.

Registe-se e publique-se.

Paços do Município, 09 de abril de 2018.

O Presidente da Câmara Municipal

(Manuel Augusto Soares Machado)

Min:GM
Dact:GM
Conf:AM 
Serviço Emissor: DAAOM



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

ATA Nº 12 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Local: Sala das Sessões dos Paços do Município

Data: 19/03/2018

Iniciada às 15H00 e encerrada às 19H30

Aprovada em 9/04/2018 e publicitada através do Edital n.º 25/2018

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

- 1. Intervenção do Senhor Presidente**
- 2. Intervenção dos Senhores Vereadores**

ORDEM DO DIA

- 1. DAG – DAAOM – Aprovação da ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 5 de março de 2018**
- 2. DFIO – DCF – Situação Financeira – conhecimento**
- I. TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES**
 - 1. DFIO-DPC – SMTUC – Subsídio à Exploração – Comparticipação Financeira no Custo Social dos Transportes**
- II. PATRIMÓNIO HISTÓRICO, CULTURA E CIÊNCIA**
 - 1. DCTD-DCT – Associação dos Cafés com História – proposta de concessão de apoio pontual**
 - 2. DCTD-EPCSF – Fixação de preço de bilhetes para o espetáculo de dança “A Perna Esquerda de Tchaikovski” pela CNB/Companhia Nacional de Bailado – 8 de abril de 2018 – Grande Auditório do Convento São Francisco – ratificação**
 - 3. DCTD-EPCSF – Fixação de preço de bilhetes para o espetáculo de dança/performance participativa “Délicatesse” pela Associação Sentidosilimitados – 13 de abril de 2018 – Antiga Igreja do Convento São Francisco – ratificação**
 - 4. DCTD-EPCSF – Fixação de preço de bilhetes para o espetáculo de dança “Palcos Instáveis – Nem a própria ruína” pela Companhia Instável Assoc. – 29 de abril de 2018 – Black Box do Convento São Francisco – ratificação**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

III. TEMPOS LIVRES E DESPORTO

1. DCTD-DDJ – 4^{os} Jogos Europeus Universitários – EUG2018 – Relatório

IV. HABITAÇÃO

1. DFIO-DPC – Submissão da candidatura “Reabilitação nos Bairros Sociais – Eficiência Energética – Bairro da Rosa” ao Centro 2020, no âmbito do Aviso N.º CENTRO 04-2017-06 (Eficiência Energética) – conhecimento

V. PROTEÇÃO CIVIL, POLÍCIA MUNICIPAL E BOMBEIROS

1. Proteção Civil – faixas de gestão de combustível – prevenção de incêndios florestais – apresentação SIG
2. SMPC – Execução de Faixas de Gestão de Combustível – Coimbra Sul – pedido de autorização de abertura de procedimento – conhecimento
3. SMPC – Execução de Faixas de Gestão de Combustível – Coimbra Norte – pedido de autorização de abertura de procedimento – conhecimento
4. SMPC – Execução de Faixas de Gestão de Combustível – Coimbra Este – pedido de autorização de abertura de procedimento – conhecimento
5. SMPC – Criação de Equipas de Intervenção Permanente – Condições de contratação e funcionamento

VI. PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO

1. GAI – Incentivos ao Investimento – projeto de Investimento da empresa J. M. D. Neves – Transportes Unipessoal, Lda.

VII. ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

1. DPGU-DGU – Instituto Nacional de Engenharia, Tecnologia e Inovação – pedido de isenção de taxas no âmbito do processo de obras n.º 1634/2009/Exposição – alteração do loteamento titulada pelo alvará n.º 266 – Loreto, Eiras – Reg. n.ºs 23793/2015 e 59647/2015
2. DPGU-DGU – Conzel – Construções do Zêzere, S.A. – junção de elementos – Quinta da Portela – Lotes 6.7 e 6.8 – Santo António dos Olivais
3. DPGU-DRU – Delimitação da zona especial de proteção (ZEP) do Seminário Maior de Coimbra
4. DPGU-DP – José Manuel das Neves Salgado – pedido de emissão de parecer sobre isenção do IMT, ao abrigo do n.º 3 do artigo 51.º da Lei n.º 111/2015, de 27 de agosto

VIII. OUTROS

1. GP – CIM-RC – Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra – Quotização dos Municípios
2. DAG-DRH – Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários
3. DFIO-DPC – Alteração ao Orçamento n.º 3 (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 3/2018) – conhecimento
4. DFIO-DPC – Alteração ao Orçamento n.º 4 (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 4/2018) – conhecimento

IX. (17 HORAS) PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

A reunião contou com a presença de:

Presidente: Manuel Augusto Soares Machado
Vice-Presidente: Carlos Manuel Dias Cidade
Vereadores: Regina Helena Lopes Dias Bento
Jorge Manuel Maranhas Alves
Carina Gisela Sousa Gomes



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Maria Madalena Eça Guimarães de Abreu
Ana Paula do Canto Lopes Pires Santos Quelhas
Paula Maria Rodrigues Mariano Pêgo
José Manuel Monteiro de Carvalho e Silva
Ana Maria César Bastos Silva
Francisco José Pina Queirós



A reunião foi presidida pelo Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, Manuel Augusto Soares Machado, Secretariada pela Diretora do Departamento de Administração Geral, Rosa Maria da Conceição Casalta Batanete, coadjuvada pela Técnicas Superiores, Carla Patrícia de Oliveira Silveira e Maria Gabriela Neves Mendes.

Verificou-se a ausência do Sr. Vereador Paulo Jorge Carvalho Leitão, por motivos de férias, oportunamente substituído pela Senhora Vereadora Ana Paula do Canto Lopes Pires Santos Quelhas, falta justificada por unanimidade. Nesta oportunidade foi colocada à votação a justificação da falta do Senhor Vereador Paulo Leitão à reunião de 05/03/2018, por motivos profissionais, tendo o Executivo deliberado justificar a respetiva falta.

A Senhora Vereadora Ana Paula do Canto Lopes Pires Santos Quelhas prestou o seguinte juramento em virtude de se encontrar a exercer funções pela primeira vez:

“Afirmo solenemente que cumprirei as funções que me são confiadas, com respeito pelos deveres que decorrem da Constituição e da Lei.”

O Senhor Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 52º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.



PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Intervenção do Senhor Presidente

O Senhor **Presidente** realçou que, pela primeira vez, o Executivo Municipal de Coimbra é constituído maioritariamente por mulheres.

1. EUSA Games – orçamento

Informou que, na reunião da Comissão dos EUSA Games, foi aprovada a versão final do orçamento dos Jogos que terão lugar durante este ano em Coimbra e onde se prevê que participem mais de 5 mil atletas universitários. Congratulou-se pelo facto dos compromissos assumidos pela autarquia aquando da celebração do contrato inicial se encontrarem já concluídos ou em fase final de resolução estando também a Universidade de Coimbra a acelerar um conjunto de intervenções de requalificação de diversos



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

equipamentos onde se irão realizar os Jogos, designadamente o Estádio Universitário. Confessou que um dos motivos de preocupação tem a ver com questões de segurança uma vez que se trata de um evento onde participam milhares de jovens representantes de vários países da União Europeia.

2. Escola Básica da Solum Sul

Foi convidado a participar numa aula das turmas mais novas da Escola Básica da Solum Sul e considerou a experiência muito enriquecedora e realçou a acutilância com que as crianças faziam as perguntas e a franqueza com que recebiam as respostas. Confirmou, nesta participação, que existem no concelho escolas públicas notáveis onde se cultiva, entre outras matérias relacionadas com a cidadania, um sentimento de pertença muito forte. Destacou, ainda, a forma educada e interessada como as crianças interrogaram e interagiram com o Presidente da Câmara Municipal de Coimbra.

3. Exploração de máquinas de venda automática de bens alimentares - Casa do Pessoal da Câmara Municipal, Serviços Municipalizados e Empresas Municipais de Coimbra

Informou que, em sequência da deliberação da Câmara Municipal de 19 de fevereiro último, foi celebrado o Protocolo com a Casa do Pessoal da Câmara Municipal, Serviços Municipalizados e Empresas Municipais de Coimbra com vista à exploração de máquinas de venda automática de bens alimentares, nos espaços da Câmara Municipal.

4. Exposição de Pedro Figueiredo

Encontra-se a decorrer no Convento São Francisco uma exposição de escultura da autoria de Pedro Figueiredo, tendo o Senhor Presidente aconselhado a visita atendendo à qualidade da mesma.

5. Assembleia Geral da Prodeso – Ensino Profissional, E.M., Ld.ª

Informou que reuniu a assembleia geral da Prodeso – Ensino Profissional, E.M., Ld.ª, entidade que gere o ITAP – Instituto Técnico Artístico e Profissional de Coimbra, tendo o Presidente do Conselho de Gerência, a seu pedido e por motivos de saúde, sido substituído pelo Dr. Antero de Sousa Braga. Nessa assembleia geral, e face à situação de insolvência do acionista ACIC – Associação Comercial e Industrial de Coimbra (ACIC), foi deliberado que a sociedade Prodeso adquirisse as quotas, ao valor nominal, de que era detentora a ACIC. Manteve-se no Conselho de Gerência, como prova de cooperação e bom relacionamento entre as instituições, o Dr. Paulo Mendes, que na gerência anterior, representava a ACIC.

6. 237.º Aniversário da Companhia de Bombeiros Sapadores de Coimbra

Realizou-se, no passado dia 13 de março, o 237.º aniversário da Companhia de Bombeiros Sapadores de Coimbra.

7. IFRRU – instrumento financeiro para a reabilitação e requalificação urbana

Foi com muito gosto que acolheu em Coimbra a divulgação de uma medida muito importante para Coimbra e para o País e que diz respeito às oportunidades de financiamento, por parte do IFRRU, mobilizando para a área da habitação financiamentos europeus, de que os particulares podem usufruir a juros muito atrativos, para reabilitação e requalificação urbana dos edifícios.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

8. Assembleia Geral da Águas do Centro Litoral, S.A.

Realizou-se a assembleia geral da Águas do Centro Litoral, S.A. Relembrou que a participação da Câmara Municipal é condicionada, uma vez que contestou judicialmente a agregação, na Águas do Centro Litoral, S.A., da Águas do Mondego, empresa da qual a Câmara Municipal de Coimbra era acionista, por entender que esta medida depauperou os capitais próprios e desvalorizou a empresa Águas do Mondego. Assim, e estando pendente o processo judicial, a participação do Município de Coimbra nestas assembleias gerais reveste, como disse, um carácter condicionado.

9. Requalificação de 38 habitações do Bairro de Celas

Foi consignada a empreitada de requalificação das 38 habitações do Bairro de Celas, bem como a celebração dos contratos de arrendamento e a requalificação das habitações municipais do Bairro da Fonte da Talha.

10. Assembleia Geral da Fundação Inês de Castro

Teve também lugar a assembleia geral da Fundação Inês de Castro, tendo sido, no decurso da mesma, entregue o prémio literário e reconduzido, por indignação do Município, como Presidente do Conselho Fiscal o Dr. Cardoso da Costa.

11. Exploratório Infante D. Henrique – aprovação de contas

Realizou-se, também, a assembleia geral do Exploratório Infante D. Henrique tendo sido aprovadas as contas respetivas e reconduzidos os órgãos societários e o Presidente do Conselho de Gerência, Dr. Paulo Trincão.

12. Infraestruturas de Portugal, E.P. – Sistema de Mobilidade do Mondego

Realizou-se uma reunião com o Senhor Presidente das Infraestruturas de Portugal, E.P., e equipa técnica que o acompanha, para fazer uma abordagem ao dossier do Sistema de Mobilidade do Mondego cujo trabalho técnico se encontra, praticamente, concluído. A este propósito informou, ainda, que se encontra por agendar a assembleia geral da Metro Mondego para tomar decisões a partir do trabalho técnico já realizado, de modo a que seja apresentado o trabalho conclusivo com vista à obtenção e fundamentação do financiamento para a operação a partir da reprogramação do Portugal 2020, tal como ficou hoje acordado numa reunião de trabalho que o Senhor Presidente teve em Lisboa com o Senhor Ministro das Infraestruturas.

13. Processo negocial – Lei das Finanças Locais / Descentralização / Portugal 2020

Relembrou que está a decorrer um processo negocial tendo em vista a revisão da Lei das Finanças Locais, a descentralização de competências, e a reprogramação do Portugal 2020. Assim, e no que diz respeito à reprogramação do Portugal 2020, e atendendo a má experiência do ano anterior, tem defendido que a proteção civil e as intervenções para proteção das pessoas e da floresta sejam financiadas no âmbito da reprogramação deste programa. Tem, também, defendido que o ciclo urbano da água não fique condicionado a iniciativas que obriguem à fusão de sistemas a menos que tal seja racionalmente atendível. Confessou, contudo, que, quanto a esta matéria, tem a convicção de que será uma situação que será compreendida por quem de direito e facilmente resolvida. Decorre, também, o processo negocial de descentralização de novas competências nas autarquias. Este processo inclui uma Lei-quadro, que define as regras gerais de todo este processo, e um conjunto de diplomas setoriais que determinam a forma como se organiza a transferência das competências. Quanto a este assunto o Senhor Presidente manifestou algumas reservas no que diz respeito ao Serviço Nacional de Saúde na medida em que a sua atomização pode gerar, no seu entender, efeitos



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

perversos. Acrescentou que uma das áreas onde ainda não existe acordo diz respeito à rede viária uma vez que as Infraestruturas de Portugal desejam passar essa competência para a responsabilidade dos Municípios sem cuidar de prever a responsabilidade civil associada a esta transferência e os custos que ela envolve. Evidentemente que este processo da descentralização tem de ser universal não podendo, de forma alguma, ser esquecida a solidariedade com os Municípios que apresentam maiores carências ou debilidades. A este propósito pensa que o primeiro desafio será daqui a cerca de um ano quando se verificar a necessidade de colocar a concurso a concessão da rede de distribuição de eletricidade em baixa tensão porque, se é verdade, que o concelho de Coimbra, na medida em que é autossustentável, não terá, à partida, qualquer tipo de dificuldades, outros concelhos, aqui bem perto, poderão ficar sem interessados no concurso. Assim, está em estudo a possibilidade dos Municípios se agregarem, para este efeito, ao nível da NUT 3 na tentativa de proteger, como já disse, Municípios que apresentem maiores debilidades. Esta é uma matéria especialmente sensível, disse, porque as rendas que a EDP paga aos Municípios não são homogêneas em termos de parâmetros ou critérios.

Intervenção do Senhor Vereador Francisco Queirós

1. Consignação de 3 empreitadas em Bairros Municipais

Congratulou-se pela consignação de 3 empreitadas em Bairros Municipais, designadamente a reabilitação de 38 fogos no Bairro de Celas, e duas empreitadas no Bairro da Fonte da Talha, uma delas para conclusão da reabilitação dos fogos e a outra para requalificação de coberturas e fachadas. Chamou a atenção para o facto de a legislação em vigor obrigar o proprietário, neste caso o Município, a reabilitar o seu património mas, independentemente do imperativo legal, é entendimento desta Câmara Municipal que é fundamental valorizar o património habitacional e, dessa forma, proporcionar melhores condições de habitabilidade aos inquilinos municipais. Lembrou que existem, em Coimbra, cerca de 1000 fogos municipais e o objetivo da autarquia é que todos sejam objeto de reabilitação. Na verdade, encontra-se já em curso uma obra no âmbito da eficiência energética no Bairro da Rosa que irá ser feita, também, no Bairro da Conchada e no Bairro do Ingote onde decorre já uma outra intervenção no âmbito do PEDU. Reiterou que é objetivo da autarquia alargar este tipo de intervenções, e outras que se venham a revelar necessárias, a todos os bairros municipais.

Nesta altura ausentou-se da reunião o Senhor Presidente.

2. Trabalhadores dos refeitórios escolares e de serviços do Estado - greve

Decorre hoje a greve dos trabalhadores de refeitórios escolares e de serviços do Estado. São pessoas que vivem com enorme precariedade e, em alguns casos, com salários em atraso para além de terem sido alvo, recentemente, de um aumento dos ritmos de trabalho e do não cumprimento dos direitos fundamentais dos trabalhadores. Assim, encetaram hoje um dia de luta pela obtenção de melhores condições de trabalho e de salários minimamente dignos.

3. Empresa Santix

Finalmente lamentou a situação que estão a viver as trabalhadoras da empresa Santix, situação essa que já por várias vezes teve a oportunidade de abordar neste fórum. Lembrou que a empresa esteve encerrada entre maio de 2016 e maio de 2017 tendo depois reiniciado o seu trabalho ao abrigo dum Processo Especial de Revitalização. Atualmente, as trabalhadoras estão de férias forçadas, supostamente por falta de encomendas, supostamente por falta de matéria-prima e a cada uma delas é devido metade dos subsídios de 2014, férias trabalhadas e não pagas e subsídios de 2016, o que ascende a cerca de 5.000 mil euros. Evidentemente que se trata de muito dinheiro até porque, lembrou, são pessoas que auferem salários extremamente baixos e esta



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

dívida tem um peso enorme no orçamento familiar de cada uma delas. Por outro lado, e porque quando alguma coisa corre mal parece que nada corre bem, recentemente a empresa fez três depósitos na conta das trabalhadoras, de 185,00€, 75,00€ e 110,00€, e em cada um destes depósitos a banca cobrou 5,00€ o que, evidentemente, é lamentável. Finalmente o Senhor Vereador disse que não desconhece que a Câmara Municipal tem um poder limitado nestas matérias mas gostaria que o tecido produtivo e a marca de Coimbra, quer no que diz respeito ao têxteis, quer no que concerne a outras industrias, não acabasse e fosse objeto de um maior investimento.

Intervenção do Senhor Vereador José Silva

1. Ranking da marca dos municípios portugueses

Foi publicado por uma consultora o ranking das marcas dos municípios portugueses, que não propriamente da sua realidade concreta. Devemos ficar satisfeitos com o 5º lugar de Coimbra, perguntou. Entende que não, porque devemos querer mais, temos condições para fazer melhor e não podemos deixar de perceber a grande distância entre a realidade do concelho de Coimbra e o ranking da marca Coimbra. Sobretudo, pensa que devemos perceber que Coimbra se aguenta em 5º lugar porque a marca Coimbra tem um valor excepcional e historicamente consolidado, pelo que vai resistindo à inércia, provincianismo e falta de estratégia da Câmara Municipal de Coimbra, incapaz de valorizar o enorme potencial nacional e internacional da marca Coimbra. De facto:

1 – Em perda, regista-se que Coimbra desceu um lugar, para o 5º lugar, na categoria ‘negócios’. Estranhamente, Aveiro, na vertente negócios, está só em 16º lugar. Porém, no investimento empresarial do Centro 2020 e do Compete 2020, a região de Aveiro já viu aprovados mais de 400 milhões de euros em projetos, a Região de Leiria quase 250 milhões e a Região de Coimbra pouco mais de 100 milhões. É a diferença entre o valor intangível da marca e a realidade tangível dos negócios, evidenciando a volatilidade dos critérios usados pela consultora.

2 – Na categoria visitar, a marca Coimbra desceu para o 8º lugar e foi ultrapassada pela Nazaré, o que revela a falta de dinamismo do Turismo de Coimbra. Consultado o Portal da Câmara da Nazaré nota-se uma diferença evidente: o Portal da Câmara da Nazaré está centrado na Nazaré e não no culto da imagem do seu Presidente.

3 – Na categoria viver, a marca Coimbra aguentou-se em 6º lugar, mas não se antevê um bom futuro se nada mudar. Na verdade, de 2001 a 2016, Coimbra perdeu 41% dos residentes entre os 15 e os 34 anos, tendo sido já ultrapassada por Leiria neste escalão etário. Mais uma vez, a realidade cava um enorme fosso entre o valor da marca Coimbra e a crua realidade de viver em Coimbra, que todos conhecem e que escapou à avaliação da consultora, realidade essa que é fruto da ausência de uma estratégia de progresso, desenvolvimento e qualificação por parte da Câmara Municipal de Coimbra. Basta olhar para a desertificação e insegurança da Baixa de Coimbra. A leitura atenta deste interessante e revelador ranking vem confirmar as razões do movimento ‘Somos Coimbra’. Na sua opinião é preciso mudar Coimbra.

2. Maternidades, Geriatria e Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra

O Senhor Vereador considera que a existência isolada de duas maternidades em Coimbra tem colocado graves desvantagens logísticas e sérios riscos assistenciais, não propriamente a nível dos cuidados neonatais, mas sim quanto às situações mais complexas e graves da mulher grávida, urgentes e emergentes, que não estão acauteladas ao nível da diferenciação e prontidão exigíveis. Assim, alertou para a inexistência de camas de cuidados intensivos ou intermédios, da inexistência de recobro anestésico, da deslocação de parturientes para o edifício dos Hospitais da Universidade de Coimbra (HUC) quando é necessário realizar cesarianas em situações de alto risco médico-cirúrgico, de perdas de tempo que agravam situações clínicas instáveis, da



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

ausência de proximidade de apoio laboratorial mais diferenciado, de apoio de imunohemoterapia e de múltiplas outras especialidades médico-cirúrgicas, da permanente deslocação de profissionais, desguarnecendo o apoio e a segurança das restantes utentes, da contradição entre a insuficiência de recursos técnicos e humanos e a duplicação dispersa de meios. As transferências de grávidas e de recém-nascidos, por vezes grandes prematuros, constituem riscos acrescidos em situações que já são de grande risco. Alguém pode imaginar que nunca houve consequências, perguntou. Claro que sim, disse. Recordou que o contínuo aumento da idade das grávidas, fruto das múltiplas condicionantes sociais e profissionais e da tremenda deficiência de apoios e proteção laboral às grávidas e às mães, aumenta também o risco da gravidez. Atualmente a mulher tem o primeiro filho aos 30 anos, em média, Disse, ainda que todas as análises demonstram que a junção das duas maternidades acarreta importantes vantagens clínicas, técnicas, económicas e de acessibilidade. Não se compreende por isso que alguns, por manifesta ignorância e mera politiquice, continuem a defender a existência de duas maternidades separadas, ainda que, eventualmente, em edifícios novos, mas com consequências clínicas negativas e elevados custos de oportunidade. Neste contexto, um grupo de trabalho, do qual fez parte uma representante da Câmara Municipal de Coimbra, analisou quatro localizações possíveis, das quais apenas duas tinham consistência, os HUC e o Hospital dos Covões, este último uma boa opção em termos urbanísticos. Porém, os parâmetros assistenciais, em particular a segurança materna e neonatal e os cuidados clínicos multidisciplinares, e os requisitos técnicos e organizativos, com uma diferença de pontuação de 93,7 versus 32,7 pontos, em 100 pontos possíveis, colocam o campus dos HUC como a única solução tecnicamente defensável. As possíveis localizações no campus dos HUC são várias, mas todas têm uma característica comum, exigindo a construção emergente e em paralelo de uma estrutura que é urgente há 30 anos, o silo auto de estacionamento, com redefinição do plano de acessibilidades e melhoria da rede de transportes públicos. Sublinhou, também, que as obras da nova maternidade se pagam a si próprias, pelos ganhos de eficiência, qualidade e segurança, pelo que é criminoso que a obra esteja permanentemente a ser adiada, mais parecendo que a única justificação plausível para estes sucessivos atrasos é o desejo de destruir o SNS, que se manteve inalterável do anterior Governo de Direita para o atual Governo de Esquerda, como demonstram todas as evidências. A recente e pertinente intervenção da Secção Regional do Centro da Ordem dos Médicos ilustra bem a gravidade da situação atual. Por tudo isto, instou a administração do Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra (CHUC) e a Câmara de Coimbra a ultrapassarem imediatamente todas as questões burocráticas e a avançarem prontamente com a obra. A não localização da maternidade no campus do Hospital Geral permite e obriga a outros investimentos neste estrutura fundamental para a Saúde na margem esquerda do Mondego e todo o concelho de Coimbra, pelo que deve ser valorizada e qualificada. É neste contexto que preconiza que se avance rapidamente na implementação no Hospital Geral da Unidade Integrada para o Envelhecimento Saudável e Ativo (UnIESA), uma resposta hospitalar que reúne os meios técnicos e humanos para a prestação de cuidados de excelência a doentes do foro geriátrico. Será a primeira e pioneira Unidade Geriátrica em todo o país, colocando o CHUC/Hospital dos Covões na vanguarda nacional da resposta do Serviço Nacional de Saúde ao doente sénior com multimorbilidades. Para sustentar a importância desta Unidade recordou que 70% dos internamentos médicos e 73% dos dias de internamentos médicos no CHUC são de doentes com mais de 65 anos e que a resposta hospitalar e a continuidade de cuidados no pós-alta não se encontram adequadas a esta população. Urge, pois, que a própria Câmara Municipal de Coimbra, em defesa da Saúde dos seus municípios, se interesse pela rápida concretização desta Unidade, que contará com um internamento de 30 camas, hospital de dia, consulta multidisciplinar, telemonitorização, apoio social diferenciado, estruturas de apoio e diversas parcerias, entre as quais o consórcio ageing@coimbra e o Instituto Pedro Nunes, com uma forte componente de investigação. Coimbra exige que acabem as retóricas e comecem as obras, disse.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Intervenção da Senhora Vereadora Ana Bastos

1. Ribeiro da Póvoa - interseção da Rua Fonte da Preguiça com a Rua do Lagar e Rua Adelino Batista

A Senhora Vereadora referiu um problema que tem vindo a agravar-se no tempo e que se situa no Ribeiro da Póvoa, S. Martinho do Bispo, mais concretamente na interseção da Rua Fonte da Preguiça com a Rua do Lagar e Rua Adelino Batista, sem que tenha havido qualquer tipo de intervenção por parte dos sucessivos responsáveis locais. Trata-se de uma zona com edificação consolidada, traçada para responder a funções e à circulação de veículos com dimensões e características bem diferentes dos atuais. O cruzamento caracteriza-se por intersectar 3 vias de dimensão exígua, que permitem acomodar um único sentido de trânsito, apesar de formalmente responder a todos os sentidos e movimentos direcionais. Como reflexo da urbanidade e civilidade associada aos espaços envolventes, este cruzamento com enquadramento restrito, responde atualmente a níveis de tráfego muito significativos (seguramente uns bons milhares diários) sem oferecer condições mínimas de visibilidade e segurança. As restrições espaciais impedem a construção de passeios, pelo que os peões circulam pela via, sem qualquer medida de apoio ou proteção. Uma análise cuidada ao seu enquadramento geográfico permite constatar que esta zona, apesar das suas condicionantes físicas, representa o trajeto mais direto de ligação entre o centro de S. Martinho do Bispo e a Mesura, o alto de S. Clara/Portugal dos Pequenitos, servindo de fuga ao congestionado cruzamento do Almegue e de alternativa à sinuosa rua dos covões. Como consequência a prática comum são umas vigorosas buzínadelas na aproximação ao estrangulamento, o que, para além da violência acústica que representam para os moradores locais, não impedem o confronto sistemático entre dois veículos que circulam em sentidos opostos, o recuo obrigatório de um dos veículos e a geração de situações de conflito, os quais resultam frequentemente em pequenos embates, os quais não sendo graves, são-no em número elevado e de tendência crescente. A única medida de apoio existente é um espelho parabólico, colocado numa das esquinas, mas que mais não serve senão apoiar o ato de decisão numa das entradas, permanecendo as restantes sem qualquer tipo de apoio. Entende que as pessoas que atravessam esta zona e, em particular, os moradores locais, merecem mais e melhor! A ruralidade por vezes associada a estes espaços limítrofes, não pode constituir um entrave à "civilidade" que todos merecem e devem ter. Urge, por isso, intervir no sentido de resolver, ou pelo menos mitigar os problemas enunciados. Assim, propôs que a Câmara Municipal promova duas ações concretas. A primeira é uma ação imediata, centrada na aplicação de um sistema semafórico totalmente atuado, que permita estabelecer sentidos de trânsito reversíveis. Esta solução, de baixo custo, permite no imediato aumentar significativamente os níveis de segurança e de qualidade ambiental, resolver os conflitos ao mesmo tempo que promove o aumento do sentimento de segurança local. Apesar das melhorias previsíveis, é contudo expectável o registo de um aumento dos tempos de percurso e a eventual criação pontual de pequenas filas de espera que importa avaliar mediante estudo da especialidade. A segunda ação, apenas compatível com o médio prazo, deverá passar pela criação de trajetos alternativos que permitam desviar o tráfego da zona crítica. Tal deverá obrigar a analisar previamente o cadastro dos terrenos contíguos, identificando-se, desde já, espaços canais disponíveis quer a sul quer a norte da Rua Adelino Batista. Esta solução devidamente complementada pelas vias existentes deverá permitir a criação de uma praça onde se estabelece o funcionamento tipo rotunda, com sentidos únicos de circulação. Finalmente, disse que a Câmara Municipal deverá ainda aproveitar a janela de oportunidade proporcionada pela habitação posta à venda na mesma interseção, cuja aquisição e transferência para o domínio público permitirá melhorar significativamente os níveis de visibilidade locais e adicionalmente potenciar a criação de zonas de espera e de cruzamento entre veículos, constituindo só por si, uma melhoria significativa das condições de circulação locais.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

2. Parque Verde do Mondego

A Senhora Vereadora lembrou que na reunião do passado dia 13/11/2017 foi aprovada, por este Executivo, a adjudicação da obra de ampliação dos edifícios de restauração e requalificação dos pisos envolventes do Parque Verde do Mondego à empresa Garfive, Ld.ª, sendo o prazo de execução de 180 dias. Na reunião seguinte, mais concretamente no dia 27 de novembro do mesmo ano, e pelo facto das edificações se localizarem em zonas de Reserva Ecológica Nacional (REN), foi dado conhecimento de um parecer da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento da Região Centro, onde se estabelece a necessidade de ser feito um aditamento ao Reconhecimento de Interesse Público (RIP) aprovado previamente no âmbito do programa Polis. Não obstante ser extremamente crítica em relação à qualidade e adequação da solução proposta e adjudicada, a verdade é que, pelo terceiro ano consecutivo, os coimbricenses não poderão usufruir deste espaço para socialização e lazer. Na verdade, se se tiver em conta o prazo de execução e que o procedimento concursal para concessão dos espaços de comerciais só será aberto, pela Câmara Municipal, após a conclusão das obras, a zona de restauração só deverá entrar em normal funcionamento em meados de 2019. Assim, no ano em que vai receber os EUSA Games, Coimbra mantém esta imagem de cidade parada no tempo e sem dinâmica e vida na sua relação com o rio. Coimbra precisa e merece, na sua opinião, deste espaço para apoio às suas atividades de lazer e recreativas pelo que é preciso dar respostas. Assim perguntou o que se passa com este processo e para quando está previsto o início das obras.

Intervenção da Senhora Vereadora Madalena Abreu

Antes de iniciar a sua intervenção a Senhora Vereadora deu as boas vindas à sua colega de bancada, Senhora Vereadora Paula Quelhas.

1. Capital Europeia da Cultura 2027

Relativamente a este assunto a Senhora Vereadora disse que, com a Decisão n.º 445/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho de 16 de abril, foi criada uma ação – 2020/2033, pela qual, para cada ano, são pré-indicados dois países com o título de Capital Europeia da Cultura. Está, assim, estabelecido que Portugal só voltará a ter uma nova Capital Europeia da Cultura em 2027, juntamente com a Letónia. Evidentemente que nenhuma cidade e todas as cidades portuguesas merecem ser Capital Europeia da Cultura se assim o entenderem mas, na sua opinião, nenhuma cidade merece ser apenas porque sim. A escolha final da cidade que acolherá a Capital Europeia da Cultura em 2027 será o culminar de um processo longo e difícil que exige o empenho das respetivas autarquias e a colaboração de muitas entidades oficiais e privadas, bem como o trabalho e profissionalismo de todos os cidadãos. Lembrou que Portugal já teve três cidades como Capitais Europeias da Cultura – Lisboa, em 1994, Porto, em 2001, e Guimarães, em 2012. Os prazos para a escolha da próxima cidade portuguesa urgem que a candidatura seja preparada desde já. Na verdade, devendo a candidatura ser entregue com uma antecedência de seis anos pelo Ministro da Cultura do País, tal significa que a candidatura de Coimbra tem de ser anunciada e preparada no biénio 2018/2019. As principais razões para que Coimbra seja uma séria candidata já foram amplamente divulgadas e prendem-se, em parte, com o facto de o norte já ter tido duas, Porto e Guimarães, e o sul uma, Lisboa, pelo que fará todo o sentido, por razões de equidade e coesão nacional, que a próxima seja uma cidade do Centro. Recordou que a nossa cidade dispõe já de equipamentos importantes, como o Centro de Convenções e Espaço Cultural Convento São Francisco, embora seja necessário trabalhar e preparar outros, obviamente. Por outro lado, a sua consideração como Capital Europeia da Cultura irá permitir dar coerência à estratégia de um conjunto de intervenções e qualificação urbana do ponto de vista material e imaterial constituindo, ainda, uma oportunidade de realçar e incluir o Fado de Coimbra na classificação do Fado como Património Imaterial da Humanidade. Parece-lhe claro que o trabalho tem de ser realizado no decorrer do atual mandato autárquico mas o resultado final, a realização do evento, apenas terá lugar daqui a 9 anos. Este facto tem uma



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

importância capital já que, com grande probabilidade, nenhum dos representantes autárquicos da atualidade estará nestas mesmas funções nessa altura. Trata-se, portanto, de um trabalho exclusivamente para a cidade já que, do seu resultado, nenhuma das pessoas hoje aqui presentes colherá dividendos políticos. Daqui decorrem, no seu entender, duas responsabilidades, uma para a maioria autárquica, que tem a responsabilidade da governação autárquica, pelo facto da candidatura ter de ser preparada no decurso deste mandato; e outra para a oposição, porque se trata de algo que não pode ser visto de um ponto de vista de luta política mas sim como algo que deve unir toda a cidade num objetivo muito importante. Por estas razões entende que, na preparação desta candidatura, a maioria camarária não pode, nem deve, excluir a colaboração da oposição, nem esta pode deixar, não só de se colocar completamente à disposição para toda a colaboração necessária como de exigir que assim seja. Ao contrário do que sucedeu nas anteriores Capitais Europeias da Cultura, a escolha final não será da responsabilidade do Governo de Portugal mas sim de uma comissão própria, em sede de União Europeia, que analisará as candidaturas de acordo com critérios já definidos. Lamentavelmente, por todas as notícias vindas a público, Coimbra não estará no pelotão da frente das cidades a apresentar candidatura. Nesta matéria, e a título de exemplo, referiu que a Câmara Municipal de Leiria criou um grupo de missão a trabalhar neste projeto liderado por João Bonifácio Serra que liderou o projeto Guimarães 2012. Considera, contudo, que ainda se pode alterar este estado de coisas não obstante ter a consciência que o trabalho a fazer é imenso e exigente pelo que apelou a todas as forças políticas representadas neste Executivo a que juntem esforços para que Coimbra seja a cidade portuguesa Capital Europeia da Cultura de 2027. Disse, ainda, que um dos critérios de seleção exige, precisamente, a participação da população local e da sociedade civil na preparação da candidatura e na execução da ação. Acredita, a cidade não vai aceitar que seja diferente. Finalmente perguntou qual a equipa que está em Coimbra a trabalhar neste projeto e qual a resposta dada às declarações dos responsáveis da Câmara Municipal de Leiria relativamente a esta matéria.

2. Dia Nacional dos Centros Históricos – 24 de março

Perguntou se a Câmara Municipal de Coimbra está a preparar alguma iniciativa para comemorar o Dia Nacional dos Centros Históricos que terá lugar no próximo dia 24 de março.

Intervenção da Senhora Vereadora Paula Pêgo

Acompanhou a Senhora Vereadora Madalena Abreu nos cumprimentos à Senhora Vereadora Paula Quelhas e realçou o facto de, pela primeira vez, o Executivo Municipal ser constituído, maioritariamente por mulheres o que não deixa de ser um marco importante nas reuniões da Câmara Municipal de Coimbra.

1. Limpeza de terrenos

Felicitou o Senhor Presidente da Associação Nacional de Municípios Portugueses e o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, pelo facto de ter aceite e replicado o convite que lhe endereçou na passada reunião, ao Senhor Presidente da República, ao Senhor Presidente da Assembleia da República, ao Senhor Primeiro Ministro e ao Executivo Municipal, para participarem na limpeza de terrenos como forma de dar um sinal à sociedade do empenho de todos nesta causa nacional. Pessoalmente, espera participar, no próximo dia 24 de março, na plantação de um bosque no Moinho das Freiras – Pedrogão Pequeno, na Sertã, no âmbito de uma iniciativa da sociedade civil, promovida por uma empresa de referência da cidade, em colaboração com o Rotary Club Coimbra – Olivais.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

2. Reconhecimento e preservação do Património Histórico Cultural ou Social Local

Lembrou que na passada reunião a Coligação “Mais Coimbra” defendeu a iniciativa oficiosa do procedimento de reconhecimento e preservação do Património Histórico Cultural ou Social Local de Coimbra. Ainda assim, votaram favoravelmente a minuta do requerimento, para efeitos de candidatura ao reconhecimento, pois pretende-se que a Câmara Municipal desencadeie rapidamente o procedimento em apreço, nomeadamente no que concerne às Repúblicas, às lojas com história, ao comércio tradicional e demais entidades já que, nos termos da Lei, não o fez até então. Entretanto, os interessados perguntaram se podem juntar ao requerimento um suporte audiovisual, contendo filmes, vídeos, reportagens, a fim de se fazer prova de vida exigida pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Coimbra. Assim, foi por si respondido que, considerando que no caso das Repúblicas de Coimbra, existe um estudo detalhado e elaborado em 2009 por técnicos desta Câmara, conforme foi referido na passada reunião pelo Senhor Vereador Francisco Queirós; considerando, ainda, que existem 25 Repúblicas que na presente data são reconhecidas pela Associação Académica de Coimbra, pela Reitoria e pelo Conselho das Repúblicas, reiterava a sua posição no sentido do procedimento de reconhecimento ser desencadeado oficiosamente, nos termos da Lei, pela Câmara Municipal mediante audição de cada uma das 25 Repúblicas conjuntamente com o Conselho das Repúblicas, órgão representativo das mesmas, para validação dos pressupostos. Assim, perguntou de que se está à espera uma vez que a prova de vida está feita.

Intervenção da Senhora Vereadora Carina Gomes

A Senhora Vereadora saudou todos os presentes, especialmente a Senhora Vereadora Paula Quelhas, e realçou, também, o facto de o Executivo ser, nesta reunião, constituído maioritariamente por mulheres.

1. Exposições patentes em espaços municipais

A Senhora Vereadora informou que se encontram a decorrer, em três espaços municipais, três exposições de elevadíssima qualidade. São elas a pintura de Clotilde Fava no Edifício Chiado – Museu Municipal, a escultura de Pedro Figueiredo, em vários espaços do Convento São Francisco, e a fotografia de Christopher Morris, fotógrafo de relevo internacional, na Casa Municipal da Cultura. Relativamente a esta última, a Senhora Vereadora esclareceu que se trata da primeira exposição do Prémio Estação Imagem Coimbra 2018. O acolhimento deste prémio em Coimbra é, no seu entender, particularmente importante, uma vez que corresponde ao cumprimento de um compromisso eleitoral que integra a política cultural do Município para o período de 2017/2021, apresentada a eleições e vencedora nessas mesmas eleições. Este compromisso passa por continuar a trazer e captar para Coimbra grandes eventos de relevância nacional e internacional matérias que, obviamente, terão de ter o acompanhamento de especialistas nestas áreas.

2. Capital Europeia da Cultura 2027

Relativamente a este assunto, e na sequência da intervenção da Senhora Vereadora Madalena Abreu, a Senhora Vereadora disse que concordava, na íntegra, com tudo aquilo que aquela afirmou. Na verdade, já por diversas vezes teve oportunidade de escrever sobre este assunto e defendeu precisamente estas mesmas ideias. Esta não é, claramente, uma questão partidária nem estão em causa as pessoas que agora fazem parte deste Executivo uma vez que, muito provavelmente, em 2027 já não estarão nestas funções. Quanto ao envolvimento de todos os partidos e movimentos partidários e da população em geral neste projeto, a Senhora Vereadora lembrou que existe uma deliberação da Assembleia Municipal, que aponta, precisamente nesse sentido. Disse, ainda, que existe uma equipa da Câmara Municipal a trabalhar, há bastante tempo, nesta



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

candidatura e a curto prazo serão tornadas públicas todas as diligências já realizadas. Confessou que tem uma convicção pessoal, que decorre das funções que exerce enquanto Vereadora na Câmara Municipal de Coimbra com o pelouro da cultura, que é a de que do conjunto das atribuições municipais esta é uma das mais propensas à mediatização e, também por essa razão, uma das mais sujeitas à crítica fácil, mas espera, ainda assim, de todos os atores políticos, uma responsabilidade maior na forma de fazer crítica, escapando à crítica fácil, em benefício de um escrutínio sério, informado e construtivo. Espera que não se deturpe a realidade nem se esconda a verdade só porque não dá jeito reconhecê-la e afirmou que, para tal exercício, é necessário, no mínimo, um nível razoável de conhecimento sobre aquilo que se está a criticar.

Intervenção do Senhor Vereador Jorge Alves

1. Concurso Municipal de Empreendedorismo Escolar

Informou que decorreu na passada sexta-feira o Concurso Municipal de Empreendedorismo Escolar que definiu quais as escolas que irão representar o Concelho nas finais intermunicipais.

Participaram várias escolas, com projetos muito interessantes na área do empreendedorismo, e foi selecionado, no que diz respeito ao 2.º ciclo, o 6.º B e no terceiro ciclo o 7.º C, ambos do Agrupamento de Escolas Alice Gouveia e, no secundário, um projeto da Escola de Hotelaria e Turismo de Coimbra. O Senhor Vereador salientou, ainda, a participação de uma turma, do Agrupamento de Escolas Rainha Santa, em que 80% dos alunos têm necessidades educativas especiais que obteve, no que concerne ao 2.º ciclo, uma menção honrosa demonstrando, desta forma, que este tipo de iniciativas servem, também, para promover a inclusão independentemente das dificuldades ou competências de cada um.

2. 237.º Aniversário da Companhia de Bombeiros Sapadores de Coimbra

Relativamente a este assunto, e na sequência das comemorações do 237.º aniversário da Companhia de Bombeiros Sapadores de Coimbra, o Senhor Vereador realçou a qualidade de todos os profissionais que lá trabalham e a preparação que possuem para os mais diversos tipos de ocorrências. Evidentemente que a Companhia de Bombeiros Sapadores de Coimbra é um dos elementos fundamentais no dispositivo municipal de proteção civil mas, como se sabe, não é nenhuma ilha isolada uma vez que em Coimbra existem, ainda, os Bombeiros Voluntários de Coimbra e os Bombeiros Voluntários de Brasfemes. Estas três companhias garantem, uma capacidade de intervenção fundamental para o Município. Realçou, ainda, que no ano de 2017 foram realizadas 453 horas de formação, frequentadas por 120 elementos, fruto da colaboração com o Centro de Formação do Regimento de Sapadores Bombeiros de Lisboa centro este que, no futuro, continuará a colaborar com o Município de Coimbra, designadamente ao nível da recruta dos novos elementos, cujo processo concursal está a decorrer, e que irá permitir a entrada, a médio prazo, de 22 novos elementos para a Companhia de Bombeiros Sapadores. No que diz respeito ao investimento que tem sido feito nesta área, o Senhor Vereador informou que nos últimos quatro anos, isto é entre 2014 e 2017, foi efetuado um investimento em fardamento, equipamentos de proteção individual e equipamento e material operacional de cerca de 600 mil euros. Acresce o investimento que foi feito na recuperação do edifício em 2014, no valor de 150 mil euros, uma vez que quando o anterior Executivo tomou posse, em 2013, o imóvel estava bastante degradado e, inclusivamente, chovia lá dentro. Para o corrente ano está prevista, novamente, a aquisição de equipamentos de proteção individual e equipamento e material operacional e ainda de fardamento, no valor de 270 mil euros. A este propósito o Senhor Vereador disse que se está a tentar corrigir um erro que se verificava nestes últimos tempos e que tinha a ver com o uso de equipamento de proteção individual como farda diária. Assim, pretende-se voltar a implementar um uso antigo que é, precisamente, a utilização diária de uma farda individual de trabalho. Por outro lado, entende que existem equipamentos que, pela sua natureza, deveriam ter um caráter intermunicipal como é o caso, por exemplo, das máquinas pesadas de combate a incêndio que não faz sentido que sejam de um único município mas sim propriedade de um



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

conjunto de municípios já que não faz sentido a realização de investimento para aquisição de equipamento de utilização casuística. Pensa que esta é uma forma de rentabilizar os recursos e de fazer uma gestão satisfatória e racional dos recursos públicos.

3. Mata do Botânico

Referiu que a abertura da Mata do Botânico e das estufas do Jardim permitiu que os autocarros panorâmicos dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra tenham transportado, durante estes 8 meses de funcionamento, cerca de duas mil e cem pessoas por mês.

Nesta altura retomou os trabalhos o Senhor Presidente.

Intervenção da Senhora Vereadora Regina Bento

A Senhora Vereadora cumprimentou todos os presentes, especialmente a Senhora Vereadora Paula Quelhas, e saudou todos os pais presentes por ser hoje, precisamente, o Dia do Pai.

1. Orçamento Participativo (OP)

Disse que, conforme planeado foi lançada publicamente a 1ª Edição do Orçamento Participativo do Município de Coimbra no passado dia 12 de março estando, neste momento, a decorrer a fase de apresentação de propostas que se estende até ao final do mês de Abril e havendo possibilidade de aceder à plataforma de suporte através da página da internet do Município. Durante este período serão realizados diversos Encontros Participativos com o objetivo de divulgar a iniciativa, esclarecer dúvidas e se necessário ajudar na instrução de propostas. Neste contexto, já teve lugar o 1º Encontro Participativo na passada sexta-feira, na Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra, evento que foi moderado pelo Doutor Elísio Estanque e que teve como orador o Doutor Giovanni Allegretti, um reconhecido especialista em OPs, a nível mundial. Ainda neste âmbito, na próxima 4ª-feira, dia 21, terá lugar o 2º Encontro Participativo, desta vez no ISCA e depois na semana seguinte, nos dias 26 e 29, irão ser promovidos dois Encontros participativos aqui na Baixa. O do dia 26 no Espaço Cowork, em colaboração com a Associação de Promoção da Baixa de Coimbra, e o do dia 29 no Mercado Municipal D. Pedro V. Já no mês de Abril terão lugar Encontros Participativos no Instituto Pedro Nunes (IPN), no âmbito do Conselho Municipal de Juventude e na Associação Académica, e outros poderão ainda ser agendados, dependendo da adesão dos cidadãos a este eventos e da necessidade sentida de apresentar e esclarecer as normas do 1.º Orçamento Participativo de Coimbra. Uma das dúvidas mais colocadas no 1º Encontro Participativo foi relativo à forma de instrução das propostas, pois esta metodologia é de Orçamento Participativo e não como alguns referem de mero concurso de ideias. A metodologia de Orçamento Participativo tem sempre um aspeto pedagógico no sentido de sensibilizar os cidadãos para o difícil exercício de promover políticas públicas em contexto de restrição orçamental, com um plafond orçamental definido.

2. Valorizações Remuneratórias – art. 18.º da Lei n.º 114/2017 (Lei do Orçamento de Estado para 2018) – Ponto de situação

Informou que, neste mês de março, serão processadas, com efeitos retroativos a Janeiro, as valorizações remuneratórias dos trabalhadores que auferem a RMMG, atendendo a que a DGAEP veio emitir uma nova orientação a este respeito (FAQ 22), determinando que “no caso dos trabalhadores integrados na carreira de assistente operacional que auferem pela Retribuição Mínima Mensal Garantida (RMMG), ao perfazerem o número de pontos para alteração obrigatória de posicionamento remuneratório, deverão ser posicionados na posição remuneratória que garanta o impulso mínimo de 28€ face à remuneração que auferiam



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

(RMMG), ou seja, a quarta posição remuneratória”. Desta forma, ultrapassam-se as dúvidas que os serviços tinham, uma vez que se estes trabalhadores, atualmente posicionados na 2ª posição remuneratória, se passassem para a posição seguinte teriam apenas um impulso salarial de 3,83€. Assim passam para a 4ª posição remuneratória à qual corresponde a remuneração base de 635,07€ (+ 55€). Estão nesta situação cerca de 100 trabalhadores da CMC e 19 trabalhadores dos SMTUC que, neste mês de março, verão assim processadas as valorizações remuneratórias a que têm direito, nos termos da Lei do Orçamento de Estado para 2018.

Intervenção do Senhor Vice-presidente

1. Ranking da marca dos municípios portugueses

Relativamente a este assunto o Senhor Vice-presidente lamentou que o Senhor Vereador José Silva se tenha focado, apenas, em minudências e questões sem qualquer relevância para denegrir e dizer mal de Coimbra. Assim, condenou a postura assumida pelo Senhor Vereador e comparou esta questão com as praias do Algarve e o sentimento dos respetivos cidadãos com a ascensão, em termos turísticos, da praia da Nazaré.

2. Ribeiro da Póvoa - interseção da Rua Fonte da Preguiça com a Rua do Lagar e Rua Adelino Batista

No que concerne à intervenção da Senhora Vereadora Ana Bastos sobre esta matéria, o Senhor Vice-presidente registou as preocupações manifestadas, mas entende que existem situações mais graves naquela zona, nomeadamente na Rua Principal e no Largo do Cruzeiro mas que, felizmente, irão ser objeto de intervenção a curto prazo.

3. Capital Europeia da Cultura 2027

Congratulou-se pelo facto da Senhora Vereadora Madalena Abreu fazer, com a sua intervenção relativamente a esta matéria, eco do programa eleitoral do Partido Socialista e das preocupações e intenções deste Executivo no que diz respeito à Capital Europeia da Cultura 2027.

4. Limpeza de terrenos

Face à intervenção da Senhora Vereadora Paula Pêgo sobre a limpeza de terrenos, o Senhor Vice-presidente disse que o desafio foi aceite e que no próximo dia 24 de março será realizada uma ação neste âmbito.

5. Comemorações do Dia da Árvore

Irão ter lugar as comemorações do Dia da Árvore, estando todo o Executivo convidado, com um conjunto de iniciativas da Câmara Municipal, em colaboração com as escolas e com as Juntas/União de Freguesia, que envolve a plantação de uma centena de árvores.

6. Eventos desportivos

Disse que se realizaram em Coimbra, no passado fim de semana, dois eventos desportivos de grande importância. Um foi a Taça da Europa de Judo em juniores, com a participação de cerca de meio milhar de atletas em representação de vários países; o outro foi a realização do Campeonato Nacional da 1.ª Divisão de Clubes em Natação, com a participação do Clube Náutico Académico de Coimbra que, não obstante algumas



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

vicissitudes, teve uma presença digna, tendo conseguindo garantir a manutenção na 1.ª divisão da natação nacional.

ORDEM DO DIA

1. DAG – DAAOM – Aprovação da ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 5 de março de 2018

Deliberação n.º 242/2018 (19/03/2018):

- **Aprovar a ata da reunião do dia 5 de março de 2018, com as alterações introduzidas à respetiva minuta que havia sido previamente distribuída.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. A Senhora Vereadora Ana Quelhas não participou na votação por não ter estado presente na reunião.

2. DFIO – DCF – Situação Financeira – conhecimento

Foi presente o balancete referente ao dia 16 de março de 2018, no qual consta que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal era de 34.063.043,39€ (trinta e quatro milhões sessenta e três mil quarenta e três euros e trinta e nove cêntimos), sendo as operações orçamentais no valor de 30.759.386,67€ (trinta milhões setecentos e cinquenta e nove mil trezentos e oitenta e seis euros e sessenta e sete cêntimos) e as operações não orçamentais no valor de 3.303.656,72 € (três milhões trezentos e três mil seiscentos e cinquenta e seis euros e setenta e dois cêntimos).

Deliberação n.º 243/2018 (19/03/2018):

- **Tomado conhecimento.**

PONTO I. TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

I.1. DFIO-DPC – SMTUC – Subsídio à Exploração – Participação Financeira no Custo Social dos Transportes

Para este assunto foi elaborada a informação n.º 5643, de 15/02/2018, da Divisão de Planeamento e Controlo sobre a qual recaíram os pareceres do Chefe da Divisão da mesma data e do Diretor do Departamento Financeiro e de Inovação Organizacional de 16/02/2018.

A propósito deste assunto, o Senhor **Presidente** anunciou que é expectável que os troleicarros estejam recuperados muito em breve.

O Senhor **Vereador Jorge Alves**, presidente do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra (SMTUC), acrescentou que, neste momento, há dois troleicarros completamente recuperados. O terceiro vai entrar esta semana na fase de chaparia e pintura. Neste contexto, no final do mês de abril todos os troleicarros estarão recuperados, num trabalho feito exclusivamente pelas oficinas dos SMTUC.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 244/2018 (19/03/2018):

- **Transferir para os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, a título de subsídio à exploração – Comparticipação Financeira no Custo Social dos Transportes, o montante de 1.064.152,66€, reportado aos meses de janeiro e fevereiro de 2018.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO II. PATRIMÓNIO HISTÓRICO, CULTURA E CIÊNCIA

II.1. DCTD-DCT – Associação dos Cafés com História – proposta de concessão de apoio pontual

A “Associação dos Cafés com História”, constituída em 2015, sem fins lucrativos e com sede em Coimbra, no Café Santa Cruz, rege-se pelo estudo, defesa, conservação e divulgação do património material e imaterial resultante da história dos referidos estabelecimentos. A sua constituição é quase simultânea à criação da “European Historic Cafés Association (AHICA). No âmbito dos objetivos desta associação europeia está a ser organizada para os dias 20 e 21 de abril, o Encontro Internacional de Cafés Históricos da Europa, a decorrer em Coimbra.

A Senhora Vereadora **Carina Gomes** disse que o Encontro Internacional dos Cafés com História será um evento importante em Coimbra, abrangendo cafés históricos de várias partes da Europa, que ganhou uma dimensão ainda maior com a deliberação municipal da anterior reunião relativa à proteção dos estabelecimentos/entidades com interesse histórico, cultural ou social local.

Nos termos das alíneas o) e p) do n.º 1 do art.º 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e com base na informação n.º 7377, de 01/03/2018, da Divisão de Cultura e Turismo, pareceres do Chefe da referida divisão e do Diretor do Departamento de Cultura, Turismo e Desporto de 09/03/2018 e da Senhora Vereadora Carina Gomes de 13/03/2018, bem como despacho do Senhor Presidente de 14/03/2018 – “*À Reunião da CM. Nota: Importante tendo presente a deliberação da Câmara Municipal de 05/03/2018 sobre “estabelecimentos e entidades de interesse histórico e cultural ou social local”*”, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 245/2018 (19/03/2018):

- **Apoiar a iniciativa através da utilização do espaço da Casa da Escrita (para Sessão Solene de abertura, coffee breaks e workshops) nos dias 20 e 21 de abril; da divulgação pelos meios de disponíveis na Câmara Municipal de Coimbra bem como da atribuição de um apoio financeiro pontual à Associação dos Cafés com História de Portugal, no montante de 1.000,00 € (mil euros) para a realização, em parceria com o Município de Coimbra, do Encontro Internacional de Cafés Históricos da Europa, nos termos e com a programação descrita na informação acima identificada.**

A minuta do protocolo de apoio financeiro pontual a celebrar entre a Associação dos Cafés com História de Portugal e o Município de Coimbra, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata, fazendo parte integrante da mesma.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

II.2. DCTD-EPCSF – Fixação de preço de bilhetes para o espetáculo de dança “A Perna Esquerda de Tchaikovski” pela CNB/Companhia Nacional de Bailado – 8 de abril de 2018 – Grande Auditório do Convento São Francisco – ratificação

A Senhora Vereadora Carina Gomes disse, relativamente aos três pontos seguintes (fixação de preços de bilhetes), que está elaborado um parecer jurídico dos serviços sobre esta questão, cuja opinião é a de que se trata de uma competência da Câmara Municipal que, efetivamente, não é delegável em nenhum caso e que, por outro lado, se enquadra nas competências da alínea e) do nº 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. Para além disto, a Senhora Vereadora recordou a deliberação nº 1989/2016, tomada por unanimidade e em minuta, que naturalmente está em vigor porque não foi nem alterada nem revogada: *“Aprovar a metodologia para fixação dos preços dos bilhetes relativos aos espetáculos que tenham lugar no Convento São Francisco, que serão aprovados pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, ficando esses atos sujeitos a autorização/ratificação pelo Executivo, nos termos das intervenções acima transcritas”*. Acrescentou que, apesar dos três aspetos que acabou de referir, e tendo em consideração o desconforto que tem vindo a ser manifestado relativamente a esta questão, partindo do referido parecer jurídico, o Departamento de Cultura está a elaborar uma proposta com uma metodologia alternativa para colocar à consideração do Senhor Presidente e, naturalmente, se este assim o entender, à consideração do Executivo. Na verdade, esta é uma questão menor que foi sendo transformada na grande questão que não é, afirmou.

O Senhor Vereador José Silva solicitou que lhe fosse facultado o referido parecer jurídico elaborado pelos serviços municipais dessa área. Na sua opinião, relativamente à deliberação nº 1989/2016, para se dar cumprimento a uma situação, pode muito bem estar-se a incumprir em várias outras e a cometer irregularidades, frisou. A única forma de compatibilizar tudo o que a Lei diz é considerar que estes preços (dos bilhetes) não se incluem na dita alínea e) do nº 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. Porque o nº 3 do artigo 35º desta mesma Lei refere que a ratificação pela Câmara deve ocorrer em circunstâncias excecionais, ou seja, no caso de, por motivo de urgência, não ser possível reunir extraordinariamente a Câmara Municipal, o Presidente pode praticar quaisquer atos da competência desta ficando os mesmos sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática, sob pena de anulabilidade. Assim, a interpretação que faz é que a ratificação ocorre em circunstâncias excecionais e não sistematicamente. Se o parecer jurídico defende que a fixação do preço dos bilhetes se enquadra nas obrigações não delegáveis do Executivo camarário então tem que indicar como é que se vai cumprir este nº 3 do artigo 35º, porque, que saiba, não houve nenhuma tentativa de marcação de uma reunião extraordinária nem o mecanismo da ratificação está a ser aplicado em circunstâncias excecionais, ao contrário, tornou-se uma rotina. Em suma, gostaria que o parecer jurídico desse resposta a estas suas questões. O Senhor Vereador disse julgar que o fundamental é descomplicar e reafirmou que outras câmaras não têm este procedimento, devendo, pois, concluir que essas câmaras estão a cometer uma ilegalidade. Acrescentou que se é da competência exclusiva da Câmara Municipal definir preços dos bilhetes, também deveriam vir à Câmara os processos relativos a iniciativas de entrada livre. Na mesma reunião de 2016, que deu origem à referida deliberação nº 1989, foi aprovada uma fórmula que gostaria de ver aplicada e que diz que o preço deve incluir os custos fixos + custos variáveis + margem. Assim, propôs que essa fórmula viesse aplicada nos documentos que são presentes ao Executivo, para que todos saibam quais são os custos fixos, os custos variáveis e a margem de cada realização no Convento São Francisco. Disse que não pretende transformar este assunto na grande questão da Câmara mas exige que o parecer jurídico explique como é que se cumpre a Lei em toda a sua plenitude e, nomeadamente, como é que se transforma em rotina uma circunstância excecional.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Senhor **Presidente** disse que logo que a proposta que está em elaboração pelo Departamento de Cultura lhe chegue será agendada para a reunião da Câmara Municipal e, nessa altura, o Senhor Vereador terá oportunidade de analisá-la. Sobre a aplicação do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, disse que assume a responsabilidade dos seus atos e não tem de fazer prova da hipotética tentativa de marcação de reuniões extraordinárias. Até porque estas não se tentam marcar convocam-se ou não se convocam, e essa convocatória também faz parte das suas responsabilidades, clarificou.

A Senhora **Vereadora Paula Pêgo** disse que a votação contra dos vereadores do PDS nos processos de fixação de preços dos bilhetes para espetáculos no Convento São Francisco tem a ver com o modelo de gestão do próprio equipamento. Do ponto de vista jurídico e pessoalmente, julga que, pela forma como está configurado na Lei a fixação do preço, o preço não é delegável. No entanto, as dúvidas da sua bancada vão para além disso e centram-se no modelo de gestão: deve continuar-se com um modelo de gestão internalizado ou deve-se caminhar para outro modelo de gestão, questionou. Frisou que ocorreu a recusa do visto do Tribunal de Contas no Porto e é preciso analisar o acórdão.

O Senhor **Presidente** lembrou à Senhora Vereadora que o assunto em discussão é a fixação do preço de bilhetes e não hipotéticos modelos de gestão e/ou auditorias à obra do Convento.

Para este assunto foi apresentada a informação n.º 5861, de 16/02/2018, do DCTD – Equipa de Projeto do Convento São Francisco, sobre a qual recaiu o parecer do Diretor do Departamento de Cultura, Turismo e Desporto em 17/02/2018 e despacho da Senhora Vereadora Carina Gomes de 05/03/2018, através da qual é proposta a fixação de preços de bilhetes para o espetáculo de dança “A Perna Esquerda de Tchaikovski” pela CNB/Companhia Nacional de Bailado, a realizar no dia 8 de abril, no Grande Auditório do Convento São Francisco.

Assim, e tendo em conta a metodologia de fixação de preços dos espetáculos a terem lugar no Convento São Francisco adotada na reunião da Câmara Municipal de 22/03/2016 e ao abrigo do n.º 3 do art.º 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 246/2018 (19/03/2018):

- **Ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 06/03/2018, que aprovou a fixação do preço dos bilhetes para o espetáculo de dança “A Perna Esquerda de Tchaikovski” pela CNB/Companhia Nacional de Bailado, a realizar no dia 8 de abril, no Grande Auditório do Convento São Francisco, nos seguintes moldes: bilhete geral – 10,00 €; bilhete estudantes - ≤ 30anos; ≥ 65 anos e grupos ≥ 10 pessoas – 8,00 €; bilhete especial (dirigido a alunas/os de dança e poderá ser adquirida na bilheteira do CSF mediante apresentação de comprovativo) – 5€.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente, o Senhor Vice-Presidente e os Senhores Vereadores Regina Bento, Jorge Alves, Carina Gomes e Francisco Queirós. Votaram contra os Senhores Vereadores Madalena Abreu, Paula Pêgo, Ana Quelhas, José Silva e Ana Bastos.

II. 3. DCTD-EPCSF – Fixação de preço de bilhetes para o espetáculo de dança/performance participativa “Délicatesse” pela Associação Sentidosilimitados – 13 de abril de 2018 – Antiga Igreja do Convento São Francisco – ratificação



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Para este assunto foi apresentada a informação n.º 5966, de 17/02/2018, do DCTD – Equipa de Projeto do Convento São Francisco, sobre a qual recaiu o parecer do Diretor do Departamento de Cultura, Turismo e Desporto em 19/02/2018 e despacho da Senhora Vereadora Carina Gomes de 07/03/2018, através da qual é proposta a fixação de preços de bilhetes para o espetáculo de dança/performance participativa “Délicatesse” pela Associação Sentidosilimitados, a realizar no dia 13 de abril, na Antiga Igreja do Convento São Francisco.

Assim, e tendo em conta a metodologia de fixação de preços dos espetáculos a terem lugar no Convento São Francisco adotada na reunião da Câmara Municipal de 22/03/2016 e ao abrigo do n.º 3 do art.º 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 247/2018 (19/03/2018):

- **Ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 16/03/2018, que aprovou a fixação do preço de 10€ do bilhete único, para o espetáculo de dança/performance participativa “Délicatesse” da Associação Sentidosilimitados, a realizar no dia 13 de abril, na Antiga Igreja do Convento São Francisco.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente, o Senhor Vice-Presidente e os Senhores Vereadores Regina Bento, Jorge Alves, Carina Gomes e Francisco Queirós. Votaram contra os Senhores Vereadores Madalena Abreu, Paula Pêgo, Ana Quelhas, José Silva e Ana Bastos.

II. 4. DCTD-EPCSF – Fixação de preço de bilhetes para o espetáculo de dança “Palcos Instáveis – Nem a própria ruína” pela Companhia Instável Assoc. – 29 de abril de 2018 – Black Box do Convento São Francisco – ratificação

Relativamente a este assunto foi apresentada a informação n.º 5964, de 17/02/2018, do DCTD – Equipa de Projeto do Convento São Francisco, sobre a qual recaiu o parecer do Diretor do Departamento de Cultura, Turismo e Desporto em 19/02/2018 e despacho da Senhora Vereadora Carina Gomes de 07/03/2018, através da qual é proposta a fixação de preços de bilhetes para o espetáculo de dança “Palcos Instáveis – Nem a própria ruína” pela Companhia Instável Assoc., a realizar no dia 29 de abril, na Black Box do Convento São Francisco.

Assim, e tendo em conta a metodologia de fixação de preços dos espetáculos a terem lugar no Convento São Francisco adotada na reunião da Câmara Municipal de 22/03/2016 e ao abrigo do n.º 3 do art.º 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 248/2018 (19/03/2018):

- **Ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 14/03/2018, que aprovou a fixação do preço dos bilhetes para o espetáculo de dança “Palcos Instáveis – Nem a própria ruína” pela Companhia Instável Assoc., nos seguintes moldes: bilhete geral – 8,00 €; bilhete estudantes - ≤ 30anos; ≥ 65 anos e grupos ≥ 10 pessoas – 7,00 €; bilhete especial (dirigido a alunas/os de dança e poderá ser adquirida na bilheteira do CSF mediante apresentação de comprovativo) – 5€.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente, o Senhor Vice-Presidente e os Senhores Vereadores Regina Bento, Jorge Alves, Carina Gomes e Francisco Queirós.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Votaram contra os Senhores Vereadores Madalena Abreu, Paula Pêgo, Ana Quelhas, José Silva e Ana Bastos.

PONTO III. TEMPOS LIVRES E DESPORTO

III.1. DCTD-DDJ – 4^{os} Jogos Europeus Universitários – EUG2018 – Relatório

Através da informação n.º 7807, de 05/03/2018, da Divisão de Desporto e Juventude, sobre a qual recaiu o parecer do Diretor do Departamento de Cultura, Turismo e Desporto e despacho do Senhor Vice-Presidente na mesma data e do Senhor Presidente em 07/03/2018 – “*Apreciado na reunião da Comissão de Supervisão (CMC, UC, AAC e FADU) realizada em 06/03/2018. À reunião da CM. Nota: solicite-se a versão em português do “acordo”*” – foi apresentado relatório dos 4^{os} Jogos Europeus Universitários – EUG2018.

O Senhor **Presidente** disse que se trata da consolidação prática do que foi acordado aquando da apresentação e validação da candidatura de Coimbra para acolher a realização dos Jogos Europeus Universitários em 2018. A componente que a Câmara Municipal de Coimbra assumiu está praticamente realizada na totalidade. Quanto à parte das obras a cargo da Universidade, sabe que estão em bom andamento e há a garantia de que todas as infraestruturas estarão operacionais antes do evento. Frisou que o orçamento tem um valor significativo e neste não está incluída a componente da despesa que a Câmara Municipal suporta para esta operação. Foi convencionado pelas entidades integrantes do “consórcio” para os EUG2018 não criar mais uma entidade mas antes celebrar um convénio em que cada entidade assumiu a sua parte das despesas correspondentes ao investimento necessário para a realização do evento em Coimbra. No caso da Câmara Municipal e também da Universidade, a maior parte das despesas são duradouras, isto é, requalificação de espaço público – infraestruturas, equipamentos onde se vão realizar os EUG2018. Acresce a isso, por parte da Autarquia, as despesas com transportes, com segurança e algumas cerimónias protocolares. Tudo se conjuga, portanto, para a realização em Coimbra de uma grande festa da juventude e do desporto universitário europeu no próximo mês de julho.

O Senhor **Vereador Carlos Cidade** acrescentou que há uma preocupação com o número significativo/excessivo de inscrições relativamente ao previsto. Da parte da Universidade e do Comité organizador vai haver uma seriação criteriosa das candidaturas. Disse que as obras no Estádio Universitário rondam os 4 milhões de euros. Quanto a financiamentos, advêm das inscrições dos participantes, do Estado Português (1 milhão e 100 mil euros) e está a procurar-se financiamento da União Europeia através do Programa Erasmus. Explicou que o orçamento está estipulado de modo a que, quer do ponto de vista da Câmara, quer do ponto de vista da Universidade, o evento decorra com dignidade, transparência e, acima de tudo, rigor relativamente aos objetivos a atingir, sem derrapagens financeiras.

A Senhora **Vereadora Paula Pêgo** quis deixar uma nota muito positiva a este evento, que tem a certeza de que vai ser um grande evento e uma experiência única para Coimbra e no qual inclusive já está inscrita como voluntária. Considera que os EUG2018 merecem o empenho de toda a cidade.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 249/2018 (19/03/2018):

- **Tomado conhecimento do relatório dos 4^{os} Jogos Europeus Universitários – EUG2018 e do orçamento aprovado.**

PONTO IV. HABITAÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

IV. 1. DFIO-DPC – Submissão da candidatura “Reabilitação nos Bairros Sociais – Eficiência Energética – Bairro da Rosa” ao Centro 2020, no âmbito do Aviso N.º CENTRO 04-2017-06 (Eficiência Energética) – conhecimento

Estando concluída a instrução do processo de candidatura da operação “Reabilitação nos Bairros Sociais – Eficiência Energética – Bairro da Rosa”, nos termos e requisitos exigidos pelo Aviso N.º CENTRO 04-2017-06 (Eficiência Energética), a Divisão de Planeamento e Controlo elaborou a informação n.º 6288, em 20/02/2018, sobre a qual foram exarados os pareceres do Chefe da referida Divisão na mesma data e do Diretor do Departamento Financeiro e de Inovação Organizacional, em 21/02/2018, e despacho do Senhor Presidente em 02/03/2018.

O Senhor **Presidente** disse que, nesta componente de fundos comunitários, é desejável que, no âmbito da reprogramação do Portugal 2020, seja possível converter algum deste financiamento (que é empréstimo) em fundo perdido. Mas não é possível antecipar esta questão sem que antes o Governo Português e a Comissão Europeia se entendam.

O Senhor **Vereador Francisco Queirós** disse que a informação é bastante clara. O que está em causa é uma transformação completa da qualidade de vida no Bairro da Rosa, a que se seguem o Bairro da Conchada e o Bairro do Ingote também. Esta intervenção dá resposta às principais preocupações dos munícipes que, normalmente, são as coberturas e as fachadas, decorrentes de infiltrações. Todo este trabalho exige uma Divisão de Gestão Social, que acompanhe todos os bairros municipais, porque o acompanhamento ao nível social tem de ser feito a par da requalificação do edificado. É importante envolver os moradores na necessidade de preservar o que é nosso, frisou.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 250/2018 (19/03/2018):

- **Tomado conhecimento do despacho do Senhor Presidente de 02/03/2018, que autorizou a submissão da candidatura “Reabilitação nos Bairros Sociais – Eficiência Energética – Bairro da Rosa” na plataforma eletrónica “Balcão 2020” do Portugal 2020, nos termos do Aviso N.º CENTRO 04-2017-06 (Eficiência Energética).**

Nesta altura o Senhor **Presidente** propôs que o Ponto V da Ordem de Trabalhos fosse transferido para o final da reunião.

PONTO VI. PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO

VI. 1. GAI – Incentivos ao Investimento – projeto de Investimento da empresa J. M. D. Neves – Transportes Unipessoal, Lda.

Solicitou a empresa J.M.D.Neves – Transportes Unipessoal, Lda., ao abrigo do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento de Apoio a Iniciativas de Interesse Municipal - Coimbra Investe, a isenção, total ou parcial de taxas, nos termos dos regulamentos municipais em vigor e a concessão de benefícios fiscais nos impostos cuja receita o Município tenha direito, designadamente o IMI.

O Senhor **Presidente** frisou que este é o primeiro apoio significativo decorrente do Coimbra Invest. Está criada uma espécie de *check list* para análise de investimento, de modo a que os empresários que necessitem



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

de apoio saibam como procurá-lo, sendo certo que a Autarquia os apoiará na medida em que disponha de verba para o efeito. De notar que este tipo de relatórios, bem como qualquer processo que venha à reunião da Câmara Municipal e contenha dados pessoais deve ser tratado no respeito pela diretiva comunitária, sob pena de sanções especialmente “pesadas” a partir do próximo mês de maio. Fez votos de que, logo que este investimento esteja construído, possa beneficiar do IP3 renovado.

O Senhor Vereador José Silva saudou esta decisão de apoio por parte da Câmara Municipal, que muito se deveu ao empenhamento pessoal e institucional do Presidente da União das Freguesias de Souselas e Botão. Julga que este apoio deve ser generalizado e pode até ir mais longe em termos de incentivos ao investimento.

O Senhor Vereador Carlos Cidade disse que se via obrigado a intervir, uma vez que não pode ignorar mentiras, muito embora já se esteja a começar a habituar às mentiras do Senhor Vereador José Silva. Explicou que o Regulamento de Taxas foi aprovado pela Assembleia Municipal e o presidente de junta mencionado votou a favor. Portanto, a crítica que depois fez relativamente às taxas não faz sentido. Quanto à empresa ora apoiada, disse que foi a Câmara que, em sucessivas reuniões com a empresa, lhe sugeriu este instrumento de apoio, existente desde julho do ano passado e ao qual poderia e deveria recorrer. Felizmente, os empresários assim o fizeram, com total apoio, incentivo e orientação por parte da Autarquia, ao contrário de outros que se aproveitaram deste instrumento de apoio para fazer chicana política, criticou, acrescentando esperar que este resultado final lhes sirva de lição.

Considerando o informado na informação n.º 9108, de 14/03/2018, do Gabinete de Apoio ao Investidor, designadamente o montante do investimento, o número dos postos de trabalho, a geração de valor do projeto na economia local e regional, a operação urbanística de impacte relevante e o interesse municipal na implementação do projeto, o Executivo deliberou, ao abrigo do n.º1 do artigo 5 do Regulamento de Apoio a Iniciativas Económicas de Interesse Municipal – *Coimbra Investe* (Edital n.º 298/2017 de 17-5-2017):

Deliberação n.º 255/2018 (19/03/2018):

- **Aprovar a redução em 70% das taxas municipais e compensações urbanísticas devidas pela emissão de título administrativo relativo à aprovação das operações urbanísticas a realizar e respetiva utilização, nos termos do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais, e do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação de Coimbra.**
- **Aprovar a minuta de contrato de concessão de incentivos ao investimento, de acordo com o artigo 11º do Regulamento de Apoio a Iniciativas Económicas de Interesse Municipal – *Coimbra Investe*, a qual, dada a sua extensão, fica pensada à presente ata, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VII. ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

VII.1. DPGU-DGU – Instituto Nacional de Engenharia, Tecnologia e Inovação – pedido de isenção de taxas no âmbito do processo de obras n.º 1634/2009/Exposição – alteração do loteamento titulada pelo alvará n.º 266 – Loreto, Eiras – Reg. n.ºs 23793/2015 e 59647/2015

Considerando o despacho do Senhor Presidente de 04/11/2015, foi reanalisada a pretensão do IAPMEI – Agência para a Competitividade e Inovação, IP, em beneficiar da isenção de taxas urbanísticas, no montante de 448.582,15€, no âmbito do processo de obras n.º 1634/2009, relativas à alteração da licença de loteamento titulada pelo Alvará n.º 266, liquidadas nos termos do art.º 112.º do Regulamento Municipal de Urbanização



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

e Edificação, Taxas e Compensações Urbanísticas de Coimbra (RMUE) – Regulamento n.º 255/2012, e tendo agora presente o regulamento em vigor.

Através da informação n.º 944, de 05/03/2018, da Divisão de Gestão Urbanística, sobre a qual foram emitidos pareceres da Chefe da Divisão de Gestão Urbanística e do Diretor do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística de 13/03/2018 e despacho do Senhor Vice-Presidente na mesma data, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 256/2018 (19/03/2018):

- Revogar a deliberação n.º 1112/2015, de 26 de janeiro, no que se refere ao indeferimento do pedido de isenção de taxas, com fundamento no enquadramento factual e regulamentar referido em L2 da informação n.º 944, da Divisão de Gestão Urbanística e reconhecer que a entidade se encontra abrangida pela isenção de taxas prevista na alínea b) do n.º 1, do art.º 92.º, por força da alínea e), do n.º 1, do art.º 99.º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, Taxas e Compensações Urbanísticas de Coimbra (RMUE) – Regulamento n.º 255/2012;
- Confirmar o indeferimento do pedido de isenção da apresentação da caução de 2.500,00€ (requerimento n.º 61864/2014) como garantia da boa execução das obras de urbanização, uma vez que tal obrigação resulta do disposto na alínea b) do art.º 53.º do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, devendo a mesma ser prestada conforme determina o n.º 2 do art.º 54.º do mesmo diploma, não estando a sua isenção prevista no RMUE;
- A emissão do aditamento ao alvará de loteamento, para além dos elementos instrutórios definidos na Portaria n.º 216-E/2008, de 03 de março, está condicionada à apresentação de planta de síntese com quadro sinótico perfeitamente legível relativamente aos parâmetros urbanísticos de todos os lotes e à remoção da rede que constitui uma barreira física nas zonas de contacto entre os arruamentos públicos e privados de utilização pública, designadamente nos lotes 5, 6 e 52, consequência da deliberação n.º 712, de 21/07/2014;
- Notificar o requerente que de acordo com o disposto no art.º 76 do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, no prazo de um ano a contar da data da notificação do licenciamento, deve requerer a emissão do aditamento ao alvará de loteamento n.º 266.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.2. DPGU-DGU – Conzel – Construções do Zêzere, S.A. – junção de elementos – Quinta da Portela – Lotes 6.7 e 6.8 – Santo António dos Olivais

Refere-se o presente processo ao pedido de alteração à licença do loteamento titulado pelo alvará n.º 495, sito na Quinta da Portela.

Para este assunto, a Divisão de Gestão Urbanística elaborou a informação n.º 830, em 23/02/2018, sobre a qual foram emitidos os pareceres da Chefe da referida Divisão em 12/03/2018 e do Diretor do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística em 13/03/2018 e despacho do Senhor Vice-Presidente na mesma data, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 257/2018 (19/03/2018):

- Aprovar a abertura de período de discussão pública conforme dispõe o art.º 22.º do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação e do art.º 35.º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, Taxas e Compensações Urbanísticas de Coimbra, sobre o pedido de alteração ao



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

loteamento titulado pelo alvará n.º 495, concretizada nas alterações descritas na informação acima identificada;

- **Consultar a EDP – Eletricidade de Portugal e a AC, Águas de Coimbra, E.M. relativamente à alteração do loteamento, designadamente o aumento em 6 fogos.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.3. DPGU-DRU – Delimitação da zona especial de proteção (ZEP) do Seminário Maior de Coimbra

Na sequência do despacho de 4 de setembro de 2015 do então Diretor-Geral do Património Cultural, foi determinada a abertura do procedimento de eventual classificação do Seminário Maior de Coimbra, incluindo os três edifícios, os jardins e os muros envolventes, conforme publicação em Diário da República, 2ª Série, n.º 196 de 7 de outubro de 2015, do Anúncio n.º 233/2015. Os referidos imóveis encontram-se em vias de classificação, de acordo com o n.º 5 do artigo 25º da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro, pelo que, no sentido da finalização do procedimento em questão, é necessário proceder ao estabelecimento de uma proposta de ZEP (Zona Especial de Proteção).

Sobre este assunto, a Senhora **Vereadora Ana Bastos** disse que se trata de um conjunto monumental de grande relevância para a cidade, pelo que qualquer ação conducente à classificação deste imóvel é bem vista e apoiada pelo “Somos Coimbra”. A zona de proteção proposta parece-lhe perfeitamente adequada, apenas colou a questão da evolução da rede rodoviária futura, nomeadamente a estruturante. Há uma deficiência de ligação da zona Baixa à zona Alta, nomeadamente da zona sul. É por isso que está prevista em PDM uma ligação, junto à Rainha Santa, até à Rua dos Combatentes da Grande Guerra. Neste contexto, gostaria de saber até que ponto a definição desta zona especial de proteção pode ou não colidir com essa pretensão (ligação) antiga.

O Senhor **Presidente** respondeu que, no momento em que é criada a zona especial de proteção (ZEP), a via tem de obedecer à ZEP. Portanto, a via, quando for projetada, tem de ter em consideração as restrições existentes, o projeto da Câmara tem de se conformar com o que for definido em ZEP. Lembrou que a referida ligação foi delineada aquando da elaboração do Plano Diretor Municipal, nos anos 90, mas aquela circulação rodoviária que era preconizada tem muitas condicionantes geotécnicas e urbanísticas. Portanto, foi uma medida que se manteve na Revisão do PDM mas não é muito facilmente exequível, confessou.

A Senhora **Vereadora Madalena Abreu** saudou a implementação desta zona especial de proteção, uma vez que o Seminário Maior de Coimbra é um conjunto do património artístico cultural da cidade, com um valor incalculável. Há alguns anos, sobretudo nos últimos dois, têm sido envidadas diversas ações do ponto de vista turístico para promover aquele espaço, o que o tem valorizado e atraído crescentemente turistas.

Através do ofício registado com o n.º 7442/2018, de 30 de janeiro, a Direção Regional da Cultura do Centro solicitou à Câmara Municipal de Coimbra que se pronunciasse sobre a proposta de delimitação da ZEP do Seminário Maior de Coimbra. Nos termos da informação n.º 4440, de 05/02/2018, da Divisão de Reabilitação Urbana, sobre a qual recaíram os pareceres do Chefe da referida Divisão em 09/02/2018 e do Diretor do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística em 26/02/2018 e despacho do Senhor Vice-Presidente em 13/03/2018, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 258/2018 (19/03/2018):



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Que a Câmara Municipal se pronuncie favoravelmente sobre a proposta de delimitação da Zona Especial de Proteção (ZEP) do Seminário Maior de Coimbra, incluindo os três edifícios, os jardins e os muros envolventes, sito na Rua Vandelli, União das Freguesias de Coimbra.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.4. DPGU-DP – José Manuel das Neves Salgado – pedido de emissão de parecer sobre isenção do IMT, ao abrigo do n.º 3 do artigo 51.º da Lei n.º 111/2015, de 27 de agosto

Através do requerimento com o n.º 4847, de 22/01/2018, José Manuel das Neves Salgado Cortesão solicitou, na qualidade de proprietário do prédio rústico identificado como lote n.º 595 do perímetro de emparcelamento do Bolão, sito no Campo do Bolão – União das Freguesias de Coimbra, emissão de parecer para efeitos de atribuição de isenção do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT), nos termos do n.º 3 do art.º 51.º da Lei n.º 111/2015, de 27 de agosto, na aquisição do prédio rústico confinante, identificado com o lote 594 daquele perímetro de emparcelamento.

Face ao exposto e com base na informação n.º 4849, de 07/02/2018, da Divisão de Planeamento e pareceres da Chefe da referida Divisão de 08/02/2018 e do Diretor do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística de 15/02/2018, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 259/2018 (19/03/2018):

- **Ratificar o despacho do Senhor Presidente de 02/03/2018, que aprovou a emissão de parecer favorável ao pedido de isenção de Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT) por se considerar que a aquisição pelo requerente do prédio rústico, lote 594 do perímetro de emparcelamento do Bolão, redimensionando a exploração agrícola, contribuirá para melhorar as condições técnicas e económicas de desenvolvimento da atividade agrícola.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VIII. OUTROS

VIII.1. GP – CIM-RC – Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra – Quotização dos Municípios

Em 09/03/2018 foi registado nesta Câmara Municipal, através do reg.º 16858, a proposta n.º 12/2018 da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra relativa à Quotização dos Municípios. De acordo com o disposto na alínea r) do n.º 1 do art.º 90.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, compete ao Conselho Intermunicipal deliberar sobre a forma de imputação material aos municípios integrantes da Comunidade Intermunicipal das despesas não cobertas por receitas próprias.

O Senhor **Presidente** disse que a tabela está no processo que foi distribuído aos Senhores Vereadores e decorre da proporção de cada município. O voto da Câmara Municipal de Coimbra vale na proporção que decorre desta quota, nos termos da Lei. A Lei n.º 75/2013 também regula as Comunidades Intermunicipais e determina que estas quotizações sejam aprovadas pelo Conselho Intermunicipal. Não obstante, o Senhor Presidente entende que, mesmo aprovado pelo Conselho Intermunicipal, no qual participou, o seu voto foi condicionado à aprovação do órgão municipal. Isto por mera cautela, já que considera que a Lei n.º 75/2013 está muitíssimo mal feita e contempla algumas atribuições e poderes que lhe oferecem dúvidas. Assim,



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

prefere trazer hoje aqui este assunto, para a Câmara ratificar aquilo que já foi aprovado pelo Conselho Intermunicipal, explicou.

A Senhora Vereadora **Madalena Abreu** referiu que Coimbra destoa pela generosidade, já que a sua quota é de 90 mil euros, bastante superior à dos restantes municípios. Assim, questionou o Senhor Presidente se este peso financeiro de Coimbra na CIM-RC não seria motivo mais que suficiente para assumir a centralidade e ter um peso político correspondente.

O Senhor **Presidente** explicou que o valor do voto de cada município é proporcional à percentagem da quota. Sempre que o Município de Coimbra vota no Conselho Intermunicipal, o peso é o valor do voto e o valor do voto é a percentagem decorrente da tabela.

A Senhora Vereadora **Carina Gomes** acrescentou que a sede da CIM-RC está instalada em Coimbra, e isso também representa peso político. Frisou ainda que nos dois projetos mais recentes de programação cultural em rede e de produtos turísticos integrados, o Centro dos dois projetos é a cidade de Coimbra, o Fado e a Canção de Coimbra, a programação cultural é feita a partir de Coimbra. Se isto não é peso político, a Senhora Vereadora não sabe o que será.

O Senhor **Presidente** disse que é importante não esquecer que se trata de uma Comunidade Intermunicipal, pelo que o Município de Coimbra não tem o direito de exercer atos de suserania sobre os territórios que têm órgãos autárquicos próprios, com competência para decidir naquilo que é do seu múnus. Uma comunidade é isso mesmo, rege-se por uma interoperabilidade e entreatajuda mútua, e não pela hegemonia política de uns sobre os outros.

O Senhor Vereador **Jorge Alves** disse que o sentido da cooperação intermunicipal estende-se a todos os níveis e há projetos intermunicipais em que a CIM-RC tem realizado um excelente trabalho. Na sua opinião, o peso não advém de sermos Coimbra, advém da cooperação estreita que tem sido estabelecida entre todos os municípios e que dá um enorme peso político à região. Exemplificou esta cooperação com o programa intermunicipal de promoção do sucesso escolar.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 260/2018 (19/03/2018):

- **Ratificar o ato do Senhor Presidente da Câmara na deliberação do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra que aprovou as participações dos municípios de acordo com o quadro anexo à referida proposta que, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata, fazendo parte integrante da mesma. As contribuições mantêm a estrutura em que 50% do valor global é dividido de uma forma igual pelos 19 municípios e os outros 50% constituem uma quota variável tendo em consideração o número de eleitores de cada município.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.2. DAG-DRH – Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários

O Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários estabelecido pela Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, permite regularizar vínculos precários de pessoas que exercem funções correspondentes a necessidades permanentes na Autarquia.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

A Senhora **Vereadora Regina Bento** disse que já se fala na questão da regularização dos vínculos precários há muito tempo, ao nível da Administração Central. Explicou que a Portaria nº 150/2017, de 3 de maio, que estabeleceu os procedimentos de avaliação das situações a submeter ao Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários, não se aplicava à Administração Local. Aliás, o artigo 17º referia isso expressamente: que a medida não era aplicável à Administração Local, cujo regime seria depois objeto de diploma próprio. Entretanto esse diploma próprio nunca foi elaborado. Entre julho e outubro do ano passado a DGAL fez um levantamento das situações nas autarquias (câmaras municipais, juntas de freguesia, empresas municipais) que se poderiam enquadrar como vínculos precários e chegou ao número de 15758 postos de trabalho identificados com vínculo inadequado. A 29 de dezembro de 2017 foi publicada a Lei nº 112/2017, que estabelece o Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários. Portanto, ao contrário da Administração Central, em que houve um diploma que estabelecia a forma/procedimentos para o reconhecimento, nas autarquias passou-se esse passo e juntou-se tudo nesta Lei nº 112/2017, de 29 de dezembro, que estabelece o Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários para toda a Administração Pública, incluindo expressamente as autarquias locais. Este diploma remete para as câmaras municipais (órgão executivo) a competência para reconhecer efetivamente os vínculos precários. Neste contexto, explicou que a proposta que está hoje em análise na Câmara é o procedimento interno, com modelo de requerimento e cronograma associado, de reconhecimento destas situações, que inclui uma fase para apresentação de requerimentos (que não é obrigatória, os serviços podem avançar com a proposta de reconhecimento das situações das quais tenham conhecimento mas, como se pode recuar até 3 anos, o requerimento dá a possibilidade de abarcar também situações eventualmente desconhecidas). Seguir-se-á a análise de todas as situações identificadas, a cargo da Divisão de Recursos Humanos, que apresentará um relatório que depois virá à Câmara, para reconhecimento individual de cada caso que possa ser, de facto, reconhecido como vínculo precário. Julga que até ao mês de maio a Câmara Municipal estará e condições de proceder à abertura dos procedimentos concursais, sendo que pelo meio ainda haverá necessidade, consoante as situações que forem reconhecidas ou não, de propor a alteração do mapa de pessoal, se houver postos de trabalho que não estejam neste momento contemplados. Naturalmente que tal implicará igualmente uma decisão por parte da Assembleia Municipal. Em suma, será este o procedimento a adotar para a regularização da situação de pessoas que estão ou estiveram a trabalhar na Câmara Municipal de Coimbra entre 1 de janeiro de 2017 e 4 de maio de 2017, durante pelo menos um ano. Relativamente aos estágios, é possível regularizar situações até aos três anos anteriores à data do início do processo concursal. Claro que o reconhecimento destes postos de trabalho passa sempre por reconhecer que estas pessoas estiveram a satisfazer necessidades permanentes dos serviços.

O Senhor **Vereador Francisco Queirós** disse que se chegou a uma situação em que o próprio Estado teve de recorrer muitas vezes a vínculos precários. O relatório da DGAL mostra bem em que áreas houve maior peso de trabalhadores com esse tipo de vínculo, de que é exemplo crasso o setor da higiene. Não havia hipótese nenhuma de se contratar pessoal e muitas vezes esta era a única forma. Portanto, vê neste programa extraordinário uma janela de oportunidade para se fazer justiça em relação a pessoas que colaboraram com a Autarquia, realizando atividades essenciais para o exercício do serviço público. Terminou desejando que, a partir de agora, existam sempre os meios para as autarquias poderem ter o pessoal que necessitam para cumprirem a sua função.

O Senhor **Presidente** confessou ter tido um prazer enorme em honrar a sua palavra e ter conseguido convencer o Governo e o legislador a tornar abrangido o setor autárquico/local do Estado neste processo, que o não estava inicialmente, porque é justo que assim seja.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Nos termos da informação n.º 9119, de 14/03/2018, da Divisão de Recursos Humanos, sobre a qual recaíram os pareceres da Chefe da referida divisão e da Diretora do Departamento de Administração Geral e despacho da Senhora Vereadora Regina Bento na mesma data, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 261/2018 (19/03/2018):

- **Aprovar a proposta de procedimento, mais especificamente no que respeita à existência de uma fase prévia ao reconhecimento dos postos de trabalho, com vista à implementação do Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários nos seguintes termos:**
 - Abertura de fase para apresentação de requerimentos, pelo prazo de 10 dias úteis, por parte dos interessados que reúnam os requisitos mencionados no artigo 3.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, designadamente as pessoas que exerçam ou tenham exercido as funções em causa: “a) No período entre 1 de janeiro e 4 de maio de 2017, ou parte dele, e durante pelo menos um ano à data do início do procedimento concursal de regularização; b) Nos casos de exercício de funções no período entre 1 de janeiro e 4 de maio de 2017, ao abrigo de contratos emprego-inserção, contratos emprego-inserção+, as que tenham exercido as mesmas funções nas condições referidas no proémio, durante algum tempo nos três anos anteriores à data do início do procedimento concursal de regularização; c) Nos casos de exercício de funções ao abrigo de contratos de estágio celebrados com a exclusiva finalidade de suprir a carência de recursos humanos essenciais para a satisfação de necessidades permanentes, durante algum tempo nos três anos anteriores à data do início do procedimento concursal de regularização”;
 - Solicitação aos Senhores Dirigentes das unidades orgânicas, para que identifiquem situações abrangidas pelo artigo 3.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro;
 - Análise de situações identificadas pelos Senhores Dirigentes, que não tenham sido objeto de requerimento;
 - Análise pela Divisão de Recursos Humanos dos requerimentos apresentados, e solicitação aos Senhores Dirigentes de informação fundamentada sobre se as funções descritas correspondem a uma necessidade permanente dos respetivos serviços sem vínculo adequado;
 - Elaboração, pela Divisão de Recursos Humanos, de Relatório para submissão e posterior reconhecimento pela Câmara Municipal das situações que consubstanciam necessidades permanentes dos serviços sem o adequado vínculo jurídico.
- **Aprovar, para uma efetiva divulgação, a inserção de separador na página eletrónica do Município, o qual deverá conter toda a informação relevante relativa ao Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários, assim como o requerimento-tipo que poderá ser remetido pelos interessados na fase prévia ao reconhecimento.**
- **Aprovar o cronograma indicativo das fases do Programa Extraordinário dos Vínculos Precários anexo à informação da Divisão de Recursos Humanos, acima identificada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.3. DFIO-DPC – Alteração ao Orçamento n.º 3 (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 3/2018) – conhecimento

Em conformidade com as propostas de alteração orçamental apresentadas pelos serviços municipais e nos termos da informação n.º 5404, de 12/02/2018, da Divisão de Planeamento e Controlo e pareceres do Chefe da Divisão e do Diretor do Departamento Financeiro e Inovação Organizacional de 12/02/2018 e despachos da Senhora Vereadora Regina Bento e do Senhor Presidente da mesma data, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 262/2018 (19/03/2018):



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- Tomado conhecimento do despacho do Senhor Presidente de 12/02/2018, que aprovou a Alteração Orçamental n.º 3 (modificação aos documentos previsionais n.º 3/2018) no valor total de 233.298,00€ de reforços de capital no Orçamento da Receita e de 556.679,00€ de reforços e de 323.381,00€ de anulações no orçamento da despesa, com o devido enquadramento legal nos termos dos pontos 8.3.1. e 8.3.2. do POCAL e nos termos do Capítulo IV da Norma de Controlo Interno para 2018, justificando-se pelas propostas dos serviços municipais.

VIII.4. DFIO-DPC – Alteração ao Orçamento n.º 4 (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 4/2018) – conhecimento

Em conformidade com as propostas de alteração orçamental apresentadas pelos serviços municipais e nos termos da informação n.º 8046, de 06/03/2018, da Divisão de Planeamento e Controlo e pareceres do Chefe da Divisão e do Diretor do Departamento Financeiro e Inovação Organizacional de 06/03/2018 e despachos da Senhora Vereadora Regina Bento e do Senhor Presidente de 06/03/2018 e 07/03/2018, respetivamente, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 263/2018 (19/03/2018):

- Tomado conhecimento do despacho do Senhor Presidente de 07/03/2018, que aprovou a Alteração Orçamental n.º 4 (modificação aos documentos previsionais n.º 4/2018) no valor total de 1.341.614,00€ de reforços e de anulações no orçamento da despesa, com o devido enquadramento legal nos termos dos pontos 8.3.1. e 8.3.2. do POCAL e nos termos do Capítulo IV da Norma de Controlo Interno para 2018, justificando-se pelas propostas dos serviços municipais.

PONTO IX. (17 HORAS) PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Este assunto não foi tratado em virtude de não existirem Municípios inscritos.

PONTO V. PROTEÇÃO CIVIL, POLÍCIA MUNICIPAL E BOMBEIROS

Nesta altura foram reprimados e discutidos em conjunto os Ponto V.2., V.3. e V.4. da ordem de trabalhos.

A respeito destes processos, o Senhor **Presidente** deu a conhecer à Câmara a abertura, por despacho, de três concursos destinados à execução das faixas de gestão de combustível nas áreas territoriais designadas “Coimbra Sul”, “Coimbra Norte” e “Coimbra Este”, que, no seu conjunto, comprometerão cerca de meio milhão de euros. Fez votos de que estes concursos públicos sejam correspondidos pelos interessados porque há sinais de que o mercado, neste momento, tem excesso de procura da prestação deste tipo de serviços. É desejável ter esta bolsa de operacionais – maquinaria e recursos humanos, para intervir em função daquilo que, a partir do passado dia 16 de março, os particulares não tenham feito, apesar de ter havido uma tolerância de prazo. É necessário contabilizar todas as despesas que se realizem no âmbito destas operações para cobrar aos respetivos proprietários, frisou. Tudo isto acresce ao que já foi deliberado e está em negociação com as juntas de freguesia, para também estas fazerem a limpeza das faixas de gestão de combustível. Informou ainda que está na reta final a aprovação de uma linha de crédito, com um período de carência razoável, com 50 milhões de euros. É provável que, dado o cenário, a Câmara Municipal se veja



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

obrigada a contrair um empréstimo. Mas esta é matéria que ainda não se sabe bem como vai evoluir, pelo que se reserva o direito de fazer uma avaliação mais acertada no final do mês de maio, altura em que terá uma melhor perceção sobre o que é que os proprietários deviam ter feito e não fizeram e qual é a área em que será necessário intervir. Isto porque o artigo 153º da Lei do Orçamento de Estado 2018 incumbiu os municípios do papel de intervenção supletiva para fazer a limpeza de faixas de gestão de combustível onde os particulares não correspondam. Há, portanto, neste momento, um conjunto de imponderáveis e o que se está a fazer é criar o dispositivo para dar resposta, para ser ativado em situação de emergência. Ao abrir três concursos, por zonas, o município fica com a possibilidade de atrair ao procedimento de contratação pública mais do que uma empresa, porque se se concentrar tudo numa não se conseguirá que o trabalho seja feito em simultâneo, explicou. Os serviços municipais são obrigados a fazerem o registo contabilístico das horas/máquina e todas as despesas que a Câmara cobra e, em colaboração com as juntas de freguesia, têm de proceder à identificação dos proprietários dos terrenos onde intervierem, no sentido de os notificarem. Independentemente de tudo isto, há uma coisa que tem como certa: logo que as condições climáticas o permitam terá de se intervir prioritariamente na limpeza das faixas de gestão de combustível junto às vias e artérias municipais, limpar até aos taludes é uma prioridade, porque esses terrenos são municipais. Frisou que, não obstante ter havido uma prorrogação do prazo para os autos da GNR e da fiscalização municipal/Polícia Municipal, a Lei não foi suspensa nem foi alterada. As notificações, o registo, a contabilização, os avisos têm de ser feitos como está na Lei e a partir do passado dia 16 de março, afirmou.

A Senhora Vereadora **Ana Paula Quelhas** questionou se o empréstimo que o Senhor Presidente referiu que poderia vir a ser contraído seria um empréstimo a curto, médio ou longo prazo e se eventualmente seria liquidável com as coimas a aplicar aos proprietários prevaricadores.

O Senhor **Presidente** respondeu que o impacto desse empréstimo a 10 anos será significativo, embora o juro seja baixo. Disse que esta questão é complexa. O ressarcimento da despesa pública municipal com a limpeza das faixas de gestão de combustível só numa parte é que vai dar resultados. Com todo este processo, determinado a nível nacional, há muita procura de mão-de-obra para limpeza de terrenos e, naturalmente, os preços estão inflacionados. Outra contrariedade é que, não obstante estar na Lei que a lenha fica para quem limpar, esta não será grande receita porque vai haver um excesso de oferta no mercado e o preço vai, obviamente, baixar. Portanto, haverá excesso de oferta de trabalho (para limpeza) e excesso de matérias-primas. Daí a aposta na sensibilização. Há particulares que têm condições de limpar os pinhais mas há outros que não têm e vai haver floresta em que não se vai conseguir apurar quem é o dono. As questões relacionadas com o Direito de Propriedade são complexas, porque esta é uma zona de minifúndio. Acresce que, neste momento, há pessoas a oferecer pinhais às juntas de freguesia e às câmaras porque não têm saúde, meios e/ou dinheiro para os limpar, notou. Portanto, esta questão é delicada mas, como foi assumida como um desígnio nacional e como o ano passado aconteceu a desgraça, é suficientemente motivadora para todos se empenharem, mesmo errando. Há coisas que já foram feitas a este pretexto, como cortar árvores protegidas, e não lhe parece bem, não há necessidade. O foco da limpeza são os pinheiros bravos, os eucaliptos e congéneres e as infestantes. Em suma, a intervenção tem de ser feita até o final de junho, o mais tardar, com eficácia, e todos os meios municipais estão focados nesse objetivo. Se for necessário reforço de meios, terá de ser feito. Disse também que esta será uma oportunidade para o Senhor Presidente da União das Freguesias de Souselas e Botão mostrar o que vale, porque na freguesia do Botão há uma vastíssima mata que é baldio, da qual a Junta de Freguesia é gestora. A Câmara está a procurar ajudar, impulsionando a criação de uma ZIF Coimbra Norte, precisamente para que essa área seja incorporada, porque é especialmente sensível e extensa e está classificada como zona de risco elevado. Almalaguês e Torres do Mondego são outras das zonas consideradas de risco previsível pelo ICNF – Instituto de Conservação da Natureza e Florestas. Infeliz e garantidamente, o que não está em risco é o que ardeu no ano passado, lamentou.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

V. 2. SMPC – Execução de Faixas de Gestão de Combustível – Coimbra Sul – pedido de autorização de abertura de procedimento – conhecimento

O concurso público para Execução de Faixas de Gestão de Combustível – Coimbra Sul tem como objetivo a realização de trabalhos nas faixas de gestão de combustível em redor dos aglomerados populacionais, com a dimensão de 100 metros, medida a partir da alvenaria exterior de edifícios, sempre que a faixa abranja terrenos ocupados com floresta, matos ou pastagens naturais, bem como as faixas de gestão de combustível com a dimensão de 50 metros, em redor dos edifícios isolados, inseridos ou confinantes com espaços florestais.

Nos termos da informação n.º 8647, de 09/03/2018, do Diretor do Serviço Municipal de Proteção Civil, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 251/2018 (19/03/2018):

- **Tomado conhecimento do despacho do Senhor Presidente de 14/03/2018, que aprovou, na condição de o prazo mínimo de apresentação de propostas ser de 10 dias (ponto 4.1 do caderno de encargos), o seguinte:**
 - Contratar e autorizar a respetiva despesa respeitante à aquisição de serviços para execução de faixas de gestão de combustíveis, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 36.º do CCP, com os fundamentos invocados na referida informação;
 - Aprovar as peças do procedimento, designadamente, Caderno de Encargos e Programa de Concurso do procedimento, bem como a abertura do procedimento de Concurso Público, com o preço base de 196.000,00€ (excluindo o I.V.A.) e prazo de execução até 31 de maio de 2018;
 - Aprovar a seguinte constituição do Júri do Procedimento, nos termos do art.º 67.º do Código dos Contratos Públicos (CCP): Membros efetivos: Eng.º António Serra Constantino, Diretor do SMPC, que preside; Dr.ª Joana Benedita Fontoura Pereira Oliveira, Técnica Superior do SMPC, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos; Dr. Pedro Eduardo da Paz Santos Monteiro, Técnico Superior da Divisão de Património e Aprovisionamento (DPA). Suplentes: Dr. António Manuel de Oliveira Carvalho, Chefe da DPA; Eng.ª Dina Joana Gonçalves Lopes, Técnica Superior do SMPC; Dr. Reinaldo Pompeu Leão da Silveira Leite, Técnico Superior da DPA; Dr. Ricardo Alexandre dos Remédios Veloso, Técnico Superior da DPA;
 - Delegar no júri do procedimento a competência para a prestação de esclarecimentos, nos termos dos artigos 50.º, n.º 5, alínea a), e n.º 7, e 69.º, n.º 2, do Código dos Contratos Públicos;
 - Delegar, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, com possibilidade de subdelegação, no chefe da Divisão de Património e Aprovisionamento, António Manuel de Oliveira Carvalho, a competência para proceder às notificações previstas no Código dos Contratos Públicos, nomeadamente as previstas nos artigos 77.º (notificação da adjudicação), 85.º (notificação da apresentação dos documentos de habilitação) e 100.º (notificação da minuta do contrato);
 - Autorizar a despesa e o pagamento com a publicação do anúncio no Diário da República no valor de 600,00€;
 - Nomear como gestor do contrato a celebrar na sequência do presente procedimento, nos termos do artigo 290.º-A do CCP, o Diretor do SMPC, Eng.º António Serra Constantino;
 - Autorizar o cabimento no montante de 241.080,00€.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

V. 3. SMPC – Execução de Faixas de Gestão de Combustível – Coimbra Norte – pedido de autorização de abertura de procedimento – conhecimento

O concurso público para Execução de Faixas de Gestão de Combustível – Coimbra Norte tem como objetivo a realização de trabalhos nas faixas de gestão de combustível em redor dos aglomerados populacionais, com a dimensão de 100 metros, medida a partir da alvenaria exterior de edifícios, sempre que a faixa abranja terrenos ocupados com floresta, matos ou pastagens naturais, bem como as faixas de gestão de combustível com a dimensão de 50 metros, em redor dos edifícios isolados, inseridos ou confinantes com espaços florestais.

Nos termos da informação n.º 8694, de 09/03/2018, do Diretor do Serviço Municipal de Proteção Civil, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 252/2018 (19/03/2018):

- **Tomado conhecimento do despacho do Senhor Presidente de 14/03/2018, que aprovou, na condição de o prazo mínimo de apresentação de propostas ser de 10 dias (ponto 4.1 do caderno de encargos), o seguinte:**
 - Contratar e autorizar a respetiva despesa respeitante à aquisição de serviços para execução de faixas de gestão de combustíveis, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 36.º do CCP, com os fundamentos invocados na referida informação;
 - Aprovar as peças do procedimento, designadamente, Caderno de Encargos e Programa de Concurso do procedimento que se pretende promover, bem como a abertura do procedimento de Concurso Público, com o preço base de 149.500,00€ (excluindo o I.V.A.) e prazo de execução até 31 de maio de 2018;
 - Aprovar a constituição do seguinte Júri do Procedimento, nos termos do art.º 67.º do Código dos Contratos Públicos (CCP): Membros efetivos: Eng.º António Serra Constantino, Diretor do SMPC, que preside; Arq.ª Alexandra Sofia Alves da Costa Dias, Técnica Superior do SMPC, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos; Dr. Pedro Eduardo da Paz Santos Monteiro, Técnico Superior da Divisão de Património e Aprovisionamento (DPA). Suplentes: Dr. António Manuel de Oliveira Carvalho, Chefe da DPA; Dr.ª Joana Benedita Fontoura Pereira Oliveira, Técnica Superior do SMPC; Dr. Reinaldo Pompeu Leão da Silveira Leite, Técnico Superior da DPA; Dr. Ricardo Alexandre dos Remédios Veloso, Técnico Superior da DPA;
 - Delegar no júri do procedimento a competência para a prestação de esclarecimentos, nos termos dos artigos 50.º, n.º 5, alínea a), e n.º 7, e 69.º, n.º 2, do Código dos Contratos Públicos.
 - Delegar, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, com possibilidade de subdelegação, no chefe da Divisão de Património e Aprovisionamento, António Manuel de Oliveira Carvalho, a competência para proceder às notificações previstas no Código dos Contratos Públicos, nomeadamente as previstas nos artigos 77.º (notificação da adjudicação), 85.º (notificação da apresentação dos documentos de habilitação) e 100.º (notificação da minuta do contrato);
 - Autorizar a despesa e o pagamento com a publicação do anúncio no Diário da República no valor de 600,00€;
 - Nomear como gestor do contrato a celebrar na sequência do presente procedimento, nos termos do artigo 290.º-A do CCP, a técnica superior, Arq.ª Alexandra Sofia Alves da Costa Dias, do SMPC.
 - Autorizar o cabimento no montante de 183.885,00€.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

V. 4. SMPC – Execução de Faixas de Gestão de Combustível – Coimbra Este – pedido de autorização de abertura de procedimento – conhecimento

O concurso público para Execução de Faixas de Gestão de Combustível – Coimbra Este tem como objetivo a realização de trabalhos nas faixas de gestão de combustível em redor dos aglomerados populacionais, com a dimensão de 100 metros, medida a partir da alvenaria exterior de edifícios, sempre que a faixa abranja terrenos ocupados com floresta, matos ou pastagens naturais, bem como as faixas de gestão de combustível com a dimensão de 50 metros, em redor dos edifícios isolados, inseridos ou confinantes com espaços florestais.

Nos termos da informação n.º 8570, de 09/03/2018, do Diretor do Serviço Municipal de Proteção Civil, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 253/2018 (19/03/2018):

- **Tomado conhecimento do despacho do Senhor Presidente de 14/03/2018, que aprovou, na condição de o prazo mínimo de apresentação de propostas ser de 10 dias (ponto 4.1 do caderno de encargos), o seguinte:**
 - Contratar e autorizar a respetiva despesa respeitante à aquisição de serviços para execução de faixas de gestão de combustíveis, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 36.º do CCP, com os fundamentos invocados na referida informação;
 - Aprovar as peças do procedimento, designadamente, *Caderno de Encargos e Programa de Concurso* do procedimento que se pretende promover, bem como a abertura do procedimento de Concurso Público, com o preço base de 220.500,00€ (excluindo o I.V.A.) e prazo de execução até 31 de maio de 2018;
 - Aprovar a constituição do seguinte Júri do Procedimento, nos termos do art.º 67.º do Código dos Contratos Públicos (CCP): Membros efetivos: Eng.º António Serra Constantino, Diretor do SMPC, que preside; Eng.ª Dina Joana Gonçalves Lopes, Técnica do SMPC, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos; Dr. Pedro Eduardo da Paz Santos Monteiro, Técnico Superior da Divisão de Património e Aprovisionamento. Suplentes: Dr. António Manuel de Oliveira Carvalho, Chefe da Divisão de Património e Aprovisionamento; Arq.ª Alexandra Sofia Alves da Costa Dias, Técnica do SMPC; Dr. Reinaldo Pompeu Leão da Silveira Leite, Técnico Superior da Divisão de Património e Aprovisionamento; Dr. Ricardo Alexandre dos Remédios Veloso, Técnico Superior da Divisão de Património e Aprovisionamento;
 - Delegar no júri do procedimento a competência para a prestação de esclarecimentos, nos termos dos artigos 50.º, n.º 5, alínea a), e n.º 7, e 69.º, n.º 2, do Código dos Contratos Públicos;
 - Delegar, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, com possibilidade de subdelegação, no chefe da Divisão de Património e Aprovisionamento, António Manuel de Oliveira Carvalho, a competência para proceder às notificações previstas no Código dos Contratos Públicos, nomeadamente as previstas nos artigos 77.º (notificação da adjudicação), 85.º (notificação da apresentação dos documentos de habilitação) e 100.º (notificação da minuta do contrato);
 - Autorizar a despesa e o pagamento com a publicação do anúncio no Diário da República no valor de 600,00€;
 - Nomear como gestor do contrato a celebrar na sequência do presente procedimento, nos termos do artigo 290.º-A do CCP, a técnica superior, *Dr.ª Joana Benedita Fontoura Pereira Oliveira*, do Serviço Municipal de Proteção Civil;
 - Autorizar o cabimento no montante de 271.215,00€.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

V.5. SMPC – Criação de Equipas de Intervenção Permanente – Condições de contratação e funcionamento

Através do registo SGD 17515, de 14/03/2018, o Gabinete do Secretário de Estado da Proteção Civil comunicou à Câmara Municipal de Coimbra a decisão do Governo de atribuir uma Equipa de Intervenção Permanente (EIP) a todos os Concelhos que não dispõem da mesma e que detêm freguesias consideradas prioritárias no âmbito da defesa da floresta contra incêndios. Com vista ao desenvolvimento do procedimento, é solicitada confirmação da disponibilidade do Município de Coimbra para a criação da referida equipa, assim como a indicação da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários do Município que irá acolher a referida equipa.

O Senhor **Presidente** disse que esta equipa ficará na Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Brasfemes, uma vez que a sede se situa nas imediações de uma zona de risco já identificada pelo ICNF. O contrato apresentado é o contrato-tipo a nível nacional, oportunamente informará a Câmara sobre quanto custará ao Município de Coimbra esta equipa, porque isso ainda não está completamente definido. A equipa é composta por cinco operacionais mas ainda está em discussão se haverá aquisição de maquinaria ou não e de que tipo. Mas como não há tempo a perder, aprova-se agora a criação da equipa e depois virá à Câmara o apoio financeiro à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Brasfemes (AHBVB) para este efeito, na proporção correspondente do custo desta equipa, que é de 50% (os outros 50% são assegurados pela Autoridade Nacional da Proteção Civil). Porque é preciso que estes operacionais comecem a trabalhar imediatamente, a ajudar as pessoas no que for preciso fazer, afirmou. Estão a ser criadas cerca de 90 equipas destas a nível nacional e Coimbra é abrangida porque tem três grandes zonas de alto risco: a Mata de S. Pedro (no Botão), Almalaguês e Torres do Mondego. As freguesias identificadas pelo ICNF como de risco são, para além das três mencionadas, Brasfemes, Ceira, Cernache, Assafarge e Antanhol. Neste contexto, a deliberação a tomar hoje prende-se com a aprovação da criação da equipa de intervenção permanente, nos termos do protocolo a celebrar com a Autoridade Nacional de Proteção Civil e com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Brasfemes (AHBVB).

O Senhor **Vereador José Silva** disse que este assunto careceu de um despacho específico do Secretário de Estado a autorizar a constituição das equipas de intervenção permanente (EIP). Neste contexto, saudou a constituição de mais uma EIP no concelho de Coimbra e concordou que esta se sedeie na AHBVB. Perguntou se não haveria igualmente vontade por parte dos Bombeiros Voluntários de Coimbra em acolherem uma equipa semelhante e se existe ou não essa possibilidade, tendo em conta o elevado risco e a grande complexidade da zona histórica de Coimbra.

O Senhor **Presidente** explicou que esta equipa hoje aqui em causa não tem a finalidade que o Senhor Vereador refere, trata-se de sapadores florestais. Repetiu que há três zonas de risco – Mata de S. Pedro, Torres do Mondego e Almalaguês, e a equipa ficará sediada na corporação de bombeiros mais próxima de uma das zonas de risco, que é a de Brasfemes. Só foi atribuída uma equipa a Coimbra, pelo que julga que esta é a melhor escolha, por razões de proximidade geográfica. A outra que existe em Coimbra é paga integralmente pelo Município e só por razões extraordinárias foi possível criar outra equipa, frisou.

O Senhor **Vereador Jorge Alves** acrescentou que esta EIP destina-se a prevenção e combate, no âmbito florestal. Julga que há aqui um ganho acrescido porque a EIP funcionará a 12 meses, ou seja, durante o ano todo, o que significa um reforço de toda a capacidade operacional instalada no concelho. Frisou que Coimbra estava fora da equação, por ter uma Companhia de Bombeiros Sapadores suportada pelo erário municipal que a impedia de ter acesso, no concelho, às EIP. Este era claramente um contrassenso da legislação existente que deixa assim de existir. A AHBVB tem uma área de intervenção florestal muito acentuada, que é área de risco. Esse reconhecimento do risco foi feito pelo ICNF, numa área que é densamente povoada e



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

alguma sem limpeza. Urgia ter uma equipa que cubra toda a zona norte do concelho. Acresce que os voluntários de Brasfemes têm uma capacidade operacional muito interessante e são muito bem organizados, concluiu.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 254/2018 (19/03/2018):

- **Aprovada a criação da Equipa de Intervenção Permanente (EIP) e indicar a Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Brasfemes para acolher a referida equipa.**
- **Transmitir a decisão ao Gabinete do Secretário de Estado da Proteção Civil até ao dia 20/03/2018, e aprovar a minuta do protocolo a celebrar entre a Autoridade Nacional de Proteção Civil, o Município de Coimbra e a Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Brasfemes, que, dada a sua extensão, fica apenas à presente ata, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Nesta altura foi acordado interromper a sessão para um curto intervalo, antes da discussão do Ponto V.1.

V.1. Proteção Civil – faixas de gestão de combustível – prevenção de incêndios florestais – apresentação SIG

O Senhor **Diretor do Serviço Municipal de Proteção Civil** fez uma breve apresentação audiovisual sobre as faixas de gestão de combustível do concelho de Coimbra, coadjuvado pela Chefe da Divisão de Cadastro, Solos, Património Imobiliário e Informação Geográfica. Explicou que vai ser introduzido no site da CMC um visualizador que permite a cada cidadão analisar se a sua propriedade tem de ser ou não objeto de limpeza.

A **Chefe da Divisão de Cadastro, Solos, Património Imobiliário e Informação Geográfica** explicou que a informação foi trabalhada no Serviço Municipal de Proteção Civil, que solicitou colaboração no sentido de se criar um visualizador onde fosse disponibilizada essa informação geográfica de modo a que pudesse ser consultada pelos munícipes. Queria-se uma abordagem que fosse simples, e julga que foi conseguida. É disponibilizada uma informação mínima, que obviamente não dispensa a consulta da legislação específica, e há uma ligação direta ao *site* do ICNF, onde os munícipes poderão obter outro tipo de elementos.

O Senhor **Presidente** questionou a Chefe da Divisão de Cadastro, Solos, Património Imobiliário e Informação Geográfica quanto tempo levaria a disponibilizar esta informação, num formato de fácil consulta para qualquer munícipe, no site da CMC, tendo a Senhora Chefe de Divisão respondido que o Sistema de Informação Geográfica (SIG) pode ser colocado no site já amanhã. O Senhor Presidente disse que não se estava a referir ao SIG pois considera-o um instrumento de trabalho para os serviços. O que quer é informação de consulta direta e objetiva, imediatamente acessível a todos a partir do site da CMC: as plantas em PDF com as quadrículas do concelho e faixas de gestão de combustível claramente identificadas, tendo o Senhor Diretor do Serviço Municipal de Proteção Civil exemplificado a utilização com uma pesquisa aleatória.

O Senhor Presidente explicou que, em termos de diretiva operacional, começando pela zona periurbana, é preciso limpar as vias municipais estratégicas, porque não vai haver tempo para limpá-las todas nem haverá terreno disponível nem condições técnicas e humanas. Assim, a Proteção Civil vai ter de identificar um conjunto de artérias que são essenciais para a circulação operacional de emergência. Depois, há que retomar os caminhos que já existiram mas que foram “engolidos” pelas acácias a partir do incêndio de 2006. No



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

tecido urbano, há zonas com matagal de floresta impactante próximo de casas e que tem de ser limpo, afirmou.

Finda a apresentação audiovisual, o Senhor Presidente recomendou aos dois dirigentes municipais que esta informação, que é meramente indicativa e deve ser identificada como tal, seja disponibilizada aos municípios de Coimbra o mais rapidamente possível e com acesso fácil e direto a partir do site da Câmara Municipal de Coimbra. Disse ainda que é expectável que na próxima reunião esteja pronto para ser aprovado o Plano Municipal de Proteção Civil atualizado.

Antes de encerrar os trabalhos, o Senhor **Presidente** propôs que a próxima reunião da Câmara Municipal, devido à época festiva da Páscoa, se realizasse a 9 de abril, ao que todos assentiram.

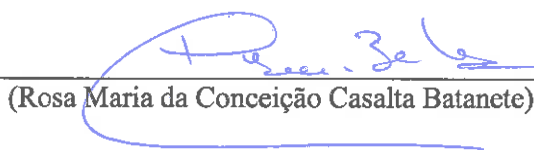
E sendo dezanove horas e trinta o Senhor **Presidente** declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que foi aprovada na reunião do dia 9/04/2018 e assinada pelo Sr. Presidente e pela Diretora do Departamento de Administração Geral, Rosa Maria da Conceição Casalta Batanete.

O Presidente da Câmara Municipal,



(Manuel Augusto Soares Machado)

A Secretária,



(Rosa Maria da Conceição Casalta Batanete)